001

Oficio n° 11/2019.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R$ 54.887,74 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

002

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Oficio n.º 11/2019-CPL

003

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio nº 11/2019 de 28/03/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Oficio nº 11/2019-DC

004

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao oficio nº 11/2019 expedido por Vossa Senhoria em 28/03/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3210	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3555	10.003.10.304.1001.2063	337	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. Mochnacz

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

Ofício nº 11/2019-CL

005

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial n°11/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 11/2019 PROCESSO 46/2019 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Valor máximo previsto de **R$ 54.887,74 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;

3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis)

anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) Declarar o vencedor;

i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) Elaborar a ata da sessão;

K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 12/04/2019
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 12/04/2019

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão

pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:Cédula de identidade;

a) Cédula de identidade;

b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.

d) Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;

e) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VII;

f) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

a) No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.

b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;

d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Marca do produto cotado;

f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;

g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de

009

que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (*21,0 x 29,7cm*), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;

B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

SG = Ativo Total

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial,

010

ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) **As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.**

8.1.3 DECLARAÇÕES ANEXAS **ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.**

8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.3 Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.4 A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal n° 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.5 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais

011

lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por item,** ofertado;

b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;

g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;

h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;

i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII,** e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do

decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3210	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3555	10.003.10.304.1001.2063	337	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da

administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;

c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;

d) **Anexo IV** –Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;

e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;

f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;

g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;

h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.

i) **Anexo IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.

j) **Anexo X** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e

não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.** conforme motivação abaixo elencada.

3.3 Os materiais elencados neste termo são de extrema necessidade para o desempenho dos atividades Administrativas das Secretarias e Departamentos a Administração Municipal.

3.5 Sendo assim, a futura aquisição vem garantir que os serviços mantenham a qualidade de deslocamento da população dentro do território Municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 O item deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,00	260,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,43	192,90
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	9,67	290,10
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	12,33	246,60
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	28,67	573,40
6	4648	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	11,00	110,00
7	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	4,33	129,90
8	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	4,50	450,00
9	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	9,67	967,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de	30,00	CX	1,77	53,10

		PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm				
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	5,67	56,70
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	7,17	71,70
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200,00	UN	5,67	1.134,00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	15,00	300,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	53,00	3.233,00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	62,67	125,34
17	2426	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	12,67	633,50
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,33	233,00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	4,33	86,60
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100,00	UN	4,33	433,00
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,33	69,90
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	2,00	30,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,33	666,00
24	2436	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	100,00	UN	6,00	600,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	2,17	434,00
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	28,33	849,90
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	12,33	369,90
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,27	63,50
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	1,27	63,50
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	13,67	136,70
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulável.	25,00	UNID	55,00	1.375,00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	4,00	200,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,00	300,00
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150,00	CX	190,00	28.500,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,07	321,00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	1,17	234,00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	56,67	1.133,40
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,17	234,00
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	11,33	453,20
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	8,67	173,40
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	3,83	383,00

42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	4,00	400,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,83	424,50
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	2,50	250,00
45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	113,00	565,00
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	32,33	969,90
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,50	75,00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	10,00	UN	35,00	350,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	3,97	476,40
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	2,03	60,90
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	2,33	69,90
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	2,77	83,10
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	3,50	105,00
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	3,33	33,30
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	9,33	1.866,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	6,67	66,70
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	10,00	100,00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	21,33	213,30
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	4,67	140,10
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	4,33	346,40
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	5,67	283,50
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	1,17	35,10
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	12,00	360,00
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,50	250,00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	9,67	290,10
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	33,67	336,70
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,00	500,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	3,33	66,60
TOTAL						54.887,74

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. DA ENTREGA

5.1 **O prazo para a entrega do** objeto da presente licitação será de **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal

5.2 As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência do contrato será de 12 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br , compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: ***Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis – PR***

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2019	2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3210	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3555	10.003.10.304.1001.2063	337	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE na entrega dos materiais;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos materiais, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 26/06/2018

JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

022

Anexo II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 11/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de copia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº .....situada à .....endereço completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°11/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ..., ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 11/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

028

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

Fls. 029

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, ... , ... de .....de 2019.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ----------, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº ....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº ....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 11 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 11/2019 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2019	2010	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3210	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3555	10.003.10.304.1001.2063	337	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 10 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de ****/****/**** à *****/****/***** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão

competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste contrato.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.

65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de ..... de 2019.

Caetano Ilair Alievi Prefeito Municipal	**Contratada**
Testemunha	**Testemunha**

LOTE: 1 - Lote 001					Pesquisa 01	
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço unid	Preço total
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	27,00	270,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	7,00	210,00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	9,00	270,00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	13,00	260,00
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	25,00	500,00
6	4648	Bateria para microfine, 9V	10	UNID	12,00	120,00
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	10,00	1.000,00
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30	UNID	4,00	135,00
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100	UNID	4,50	450,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	1,80	54,00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	5,00	50,00
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	6,50	65,00
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200	UNID	6,00	1.200,00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	20,00	400,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	54,00	3.294,00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	63,00	126,00
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	13,00	650,00
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	2,00	200,00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	4,00	80,00
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	4,00	400,00
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	2,00	60,00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	1,00	15,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	3,00	600,00
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	5,00	500,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	2,00	400,00
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	30,00	900,00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	10,00	300,00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	1,30	65,00
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	1,30	65,00
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	12,00	120,00
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215	25	UNID	60,00	1500,00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	5,00	250,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	3,00	300,00
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150	CX	200,00	30.000,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	1,00	300,00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	1,00	200,00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	50,00	1000,00
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	1,00	200,00
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	12,00	480,00
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	4,00	400,00
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	4,50	450,00
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	2,50	375,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	3,00	450,00
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	2,00	200,00

04.924.[illegible]/0001-86
ISMAEL [illegible] ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5	CX	119,00	595,00
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30	UNID	32,00	960,00
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	2,50	75,00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	40,00	400,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	4,00	480,00
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	2,10	63,00
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	2,40	72,00
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	2,80	84,00
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	4,00	120,00
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	4,00	40,00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	9,00	1800,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	7,00	70,00
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	11,00	110,00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	25,00	250,00
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	5,00	150,00
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	5,00	400,00
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	6,00	300,00
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	1,00	30,00
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	15,00	450,00
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	3,00	300,00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	12,00	360,00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	36,00	360,00
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	4,00	400,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	3,00	60,00
TOTAL						

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85675-000
São Jorge D' Oeste - PR

LOTE: 1 - Lote 001					Pesquisa 01	
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço unid	Preço total
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	26,00	260,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	6,30	189,00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	10,00	300,00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	12,00	240,00
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	31,00	620,00
6	4648	Bateria para microfine, 9V	10	UNID	11,00	110,00
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	9,00	900,00
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30	UNID	5,00	150,00
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100	UNID	5,00	500,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	1,50	45,00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	6,00	60,00
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	8,00	80,00
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200	UNID	6,00	1.200,00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	15,00	300,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	55,00	3355,00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	65,00	130,00
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	15,00	750,00
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	3,00	300,00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	5,00	100,00
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	5,00	500,00
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	3,00	90,00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	2,00	30,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	4,00	800,00
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	7,00	700,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	2,50	500,00
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	30,00	900,00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	12,00	360,00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	1,50	75,00
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	1,50	75,00
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	14,00	140,00
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215	25	UNID	50,00	1250,00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	5,00	250,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	4,00	400,00
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150	CX	190,00	28.500,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	1,20	360,00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	1,50	300,00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	70,00	1.400,00
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	1,50	300,00
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	10,00	400,00
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	12,00	240,00
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	4,00	400,00
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	4,50	450,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	3,00	450,00
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	2,50	250,00

45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5	CX	120,00	600,00
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30	UNID	35,00	1.050,00
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	3,00	90,00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	35,00	350,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	3,90	468,00
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	2,00	60,00
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	2,40	72,00
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	3,00	90,00
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	3,50	105,00
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	3,00	30,00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	10,00	2.000,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	7,00	70,00
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	10,00	100,00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	20,00	200,00
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	5,00	150,00
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	4,00	320,00
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	6,00	300,00
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	1,50	45,00
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	16,00	480,00
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	2,50	250,00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	10,00	300,00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	35,00	350,00
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	5,00	500,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	4,00	80,00
TOTAL						

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

LOTE: 1 - Lote 001					Pesquisa 01	
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço unid	Preço total
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	25,00	250.00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	6.00	180.00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	10.00	300.00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	12.00	240.00
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	30.00	600.00
6	4648	Bateria para microfine, 9V	10	UNID	10.00	100.00
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	10.00	1000.00
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30	UNID	4.00	120.00
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100	UNID	4.00	400.00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	2.00	60.00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	6.00	60.00
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	7.00	70.00
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200	UNID	5,00	1000.00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	10.00	200.00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	50.00	3050.00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	60.00	120.00
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	10.00	500.00
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	2.00	200.00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	4.00	80.00
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	4.00	400.00
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	2.00	60.00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	3.00	45.00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	3.00	600.00
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	6.00	600.00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	2.00	400.00
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	25,00	750.00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	15.00	450.00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	1.00	50.00
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	1.00	50.00
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	15.00	150.00
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215	25	UNID	55.00	1375.00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	2.00	100.00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	2.00	200.00
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150	CX	180.00	27000.00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	1.00	300.00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	1.00	200.00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	50.00	1000.00
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	1.00	200.00
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	12.00	480.00
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	10.00	200.00
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	3.00	300.00
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	5,00	500.00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	2.50	375.00
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	3.00	300.00

BELINKI & SOUZA LTDA. 08.[illegible]/0001-47
Rua Tenente Camargo, 1015 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão

45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5	CX	100.00	500.00
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30	UNID	30.00	900.00
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	2.00	60.00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	30.00	300.00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	4.00	480.00
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	2.00	60.00
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	2.20	66.00
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	2.50	75.00
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	3.00	90.00
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	3.00	30.00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	9.00	1800.00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	6.00	60.00
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	9.00	90.00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	19.00	190.00
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	4.00	120.00
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	4.00	320.00
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	5.00	250.00
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	1.00	30.00
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	15.00	450.00
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	2.00	200.00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	7.00	210.00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	30.00	300.00
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	6.00	600.00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	3.00	60.00
TOTAL						

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

LOTE: 1 - Lote 001					Pesquisa 01		Pesquisa 02	Pesquisa 03		Média Pesquisa	
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço unid	Preço total	[redacted]	[redacted]	[redacted]	Média unid	Média total
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	R$ 27,00	R$ 270,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 26,00	R$ 260,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	R$ 7,00	R$ 210,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 6,43	R$ 193,00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	R$ 9,00	R$ 270,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 9,67	R$ 290,00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	R$ 13,00	R$ 260,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 12,33	R$ 246,67
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	R$ 25,00	R$ 500,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 23,67	R$ 473,33
6	4648	Bateria para microfine, 9V	10	UNID	R$ 12,00	R$ 120,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 11,00	R$ 110,00
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	R$ 10,00	R$ 1.000,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 9,67	R$ 963,67
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30	UNID	R$ 4,00	R$ 120,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 4,33	R$ 130,00
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100	UNID	R$ 4,50	R$ 450,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 4,50	R$ 450,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	R$ 1,80	R$ 54,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 1,77	R$ 53,00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	R$ 5,00	R$ 50,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 5,67	R$ 56,67
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	R$ 6,50	R$ 65,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 7,17	R$ 71,67
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200	UNID	R$ 6,00	R$ 1.200,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 5,67	R$ 1.133,33
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	R$ 20,00	R$ 400,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 15,00	R$ 300,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	R$ 54,00	R$ 3.294,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 53,00	R$ 3.233,00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	R$ 63,00	R$ 126,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 62,67	R$ 125,33
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	R$ 13,00	R$ 650,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 12,67	R$ 633,33
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	R$ 2,00	R$ 200,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 2,33	R$ 233,33
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	R$ 4,00	R$ 80,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 4,03	R$ 80,67
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	R$ 4,00	R$ 400,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 4,33	R$ 433,33
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	R$ 2,00	R$ 60,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 2,33	R$ 70,00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	R$ 1,00	R$ 15,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 2,00	R$ 30,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	R$ 3,00	R$ 600,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 3,33	R$ 666,67
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	R$ 5,00	R$ 500,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 5,00	R$ 500,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	R$ 2,00	R$ 400,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 2,17	R$ 433,33
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	R$ 30,00	R$ 900,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 28,33	R$ 850,00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	R$ 10,00	R$ 300,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 12,33	R$ 370,00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	R$ 1,30	R$ 65,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 1,27	R$ 63,33
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	R$ 1,30	R$ 65,00	[redacted]	[redacted]	[redacted]	R$ 1,27	R$ 63,33

30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	R$ 12,00	R$ 120,00	R$ 14,00	R$ 140,00	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 13,67	R$ 136,67
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215	25	UNID	R$ 60,00	R$ 1.500,00	R$ 50,00	R$ 1.250,00	R$ 55,00	R$ 1.375,00	R$ 55,00	R$ 1.375,00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 4,00	R$ 200,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 3,00	R$ 300,00
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150	CX	R$ 200,00	R$ 30.000,00	R$ 190,00	R$ 28.500,00	R$ 200,00	R$ 30.000,00	R$ 190,00	R$ 28.500,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	R$ 1,00	R$ 300,00	R$ 1,20	R$ 360,00	R$ 1,00	R$ 300,00	R$ 1,07	R$ 320,00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	R$ 1,00	R$ 200,00	R$ 1,50	R$ 300,00	R$ 1,00	R$ 200,00	R$ 1,17	R$ 233,33
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	R$ 50,00	R$ 1.000,00	R$ 70,00	R$ 1.400,00	R$ 55,00	R$ 1.100,00	R$ 56,67	R$ 1.133,33
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	R$ 1,00	R$ 200,00	R$ 1,50	R$ 300,00	R$ 1,00	R$ 200,00	R$ 1,17	R$ 233,33
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	R$ 12,00	R$ 480,00	R$ 10,00	R$ 400,00	R$ 12,00	R$ 480,00	R$ 11,33	R$ 453,33
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	R$ 4,00	R$ 80,00	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 7,00	R$ 140,00	R$ 7,67	R$ 153,33
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	R$ 4,50	R$ 450,00	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 3,83	R$ 383,33
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 4,50	R$ 450,00	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 4,00	R$ 400,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	R$ 3,00	R$ 450,00	R$ 3,00	R$ 450,00	R$ 2,50	R$ 375,00	R$ 2,83	R$ 425,00
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 2,50	R$ 250,00
45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5	CX	R$ 119,00	R$ 595,00	R$ 120,00	R$ 600,00	R$ 110,00	R$ 550,00	R$ 116,00	R$ 580,00
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30	UNID	R$ 32,00	R$ 960,00	R$ 35,00	R$ 1.050,00	R$ 32,00	R$ 960,00	R$ 33,00	R$ 990,00
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	R$ 2,50	R$ 75,00	R$ 3,00	R$ 90,00	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 2,50	R$ 75,00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	R$ 40,00	R$ 400,00	R$ 35,00	R$ 350,00	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 33,00	R$ 330,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	R$ 4,00	R$ 480,00	R$ 3,80	R$ 456,00	R$ 3,50	R$ 420,00	R$ 3,77	R$ 452,00
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	R$ 2,10	R$ 63,00	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 2,03	R$ 61,00
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	R$ 2,40	R$ 72,00	R$ 2,50	R$ 75,00	R$ 2,20	R$ 66,00	R$ 2,37	R$ 71,00
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	R$ 2,80	R$ 84,00	R$ 3,00	R$ 90,00	R$ 2,50	R$ 75,00	R$ 2,77	R$ 83,00
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	R$ 4,00	R$ 120,00	R$ 3,50	R$ 105,00	R$ 3,00	R$ 90,00	R$ 3,50	R$ 105,00
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	R$ 4,00	R$ 40,00	R$ 5,00	R$ 50,00	R$ 3,00	R$ 30,00	R$ 4,00	R$ 40,00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 8,00	R$ 1.600,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 6,00	R$ 60,00	R$ 6,67	R$ 66,67
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	R$ 11,00	R$ 110,00	R$ 10,00	R$ 100,00	R$ 9,00	R$ 90,00	R$ 10,00	R$ 100,00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 22,00	R$ 220,00	R$ 19,00	R$ 190,00	R$ 21,33	R$ 213,33
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	R$ 5,00	R$ 150,00	R$ 5,50	R$ 165,00	R$ 4,00	R$ 120,00	R$ 4,67	R$ 140,00
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	R$ 5,00	R$ 400,00	R$ 4,00	R$ 320,00	R$ 4,00	R$ 320,00	R$ 4,33	R$ 346,67
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	R$ 6,00	R$ 300,00	R$ 6,00	R$ 300,00	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 5,67	R$ 283,33

62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	R$ 1,00	R$ 30,00	R$ 1,50	R$ 45,00	R$ 1,50	R$ 30,00	R$ 1,17	R$ 35,00
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	R$ 15,00	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 180,00	R$ 12,00	R$ 360,00	R$ 12,00	R$ 360,00
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 2,50	R$ 250,00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	R$ 12,00	R$ 360,00	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 9,67	R$ 290,00	R$ 9,67	R$ 290,00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	R$ 36,00	R$ 360,00	R$ 35,00	R$ 350,00	R$ 39,67	R$ 396,67	R$ 39,67	R$ 396,67
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 5,00	R$ 500,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 4,00	R$ 80,00	R$ 3,33	R$ 66,67	R$ 3,33	R$ 66,67
TOTAL						**R$ 56.333,00**		R$ 56.469,00		R$ 51.855,00		R$ 54.886,00

Solicitação = 28 Produto = 48 Pesquisa - 46

LOTE: 1 - Lote 001					Média Pesquisa		Solicitação por Secretaria							
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Média Unid	Média Total	Exec	ADM	SAÚ	SOC	EUD	INT	AGRI.	URB.
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	R$ 26,00	R$ 260,00	1	2	2	2	2	0	1	0
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	R$ 6,43	R$ 193,00	0	0	5	5	20	0	0	0
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	R$ 9,67	R$ 290,00	0	0	5	5	20	0	0	0
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	R$ 12,33	R$ 246,67	0	0	0	0	20	0	0	0
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	R$ 28,67	R$ 573,33	0	0	0	5	15	0	0	0
6	4648	Bateria para microfine, 9V	10	UNID	R$ 11,00	R$ 110,00	0	0	2	2	6	0	0	0
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	R$ 9,67	R$ 966,67	8	20	20	20	20	4	4	4
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30	UNID	R$ 4,33	R$ 130,00	2	8	6	6	8	0	0	0
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100	UNID	R$ 4,50	R$ 450,00	8	20	20	20	20	4	4	4
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	R$ 1,77	R$ 53,00	0	5	10	5	10	0	0	0
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	R$ 5,67	R$ 56,67	0	1	2	2	5	0	0	0
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	R$ 7,17	R$ 71,67	0	1	2	2	5	0	0	0
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200	UNID	R$ 5,67	R$ 1.133,33	10	50	40	40	30	10	10	10
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	R$ 15,00	R$ 300,00	1	10	2	2	2	1	1	1
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	R$ 53,00	R$ 2.233,00	1	14	10	10	20	2	2	2
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	R$ 62,67	R$ 125,33	0	0	0	0	2	0	0	0
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	R$ 12,67	R$ 633,33	0	5	5	10	30	0	0	0
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	R$ 2,53	R$ 253,33	5	20	20	20	20	5	5	5
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	R$ 4,33	R$ 86,67	0	5	5	5	5	0	0	0
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	R$ 4,33	R$ 433,33	0	0	10	10	80	0	0	0
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	R$ 2,33	R$ 70,00	0	5	10	5	10	0	0	0
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	R$ 2,00	R$ 30,00	1	2	3	3	3	1	1	1
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	R$ 3,33	R$ 666,67	20	30	30	30	30	20	20	20
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	R$ 6,00	R$ 600,00	5	20	20	20	20	5	5	5
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	R$ 2,17	R$ 433,33	0	0	20	50	130	0	0	0
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	R$ 28,33	R$ 850,00	1	5	5	5	10	1	2	1
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	R$ 14,33	R$ 370,00	1	5	5	5	10	1	2	1
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	R$ 1,27	R$ 63,33	0	10	10	10	10	0	10	0
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	R$ 1,27	R$ 63,33	0	10	10	10	10	0	10	0

30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	R$ 13,67	R$ 136,67	0	2	2	2	2	0	2	0
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215	25	UNID	R$ 55,00	R$ 1.375,00	0	5	5	5	5	0	5	0
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	R$ 4,00	R$ 200,00	0	0	0	25	25	0	0	0
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	R$ 3,00	R$ 300,00	0	0	0	50	50	0	0	0
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150	CX	R$ 190,00	R$ 28.500,00	10	30	30	25	25	10	10	10
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	R$ 1,07	R$ 320,00	0	0	0	100	200	0	0	0
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	R$ 1,17	R$ 233,33	0	20	20	70	70	0	20	0
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	R$ 56,67	R$ 1.133,33	0	0	4	6	6	0	4	0
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	R$ 1,17	R$ 233,33	0	0	20	20	160	0	0	0
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	R$ 11,33	R$ 453,33	0	0	0	0	40	0	0	0
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	R$ 86,67	R$ 1.733,33	1	10	2	2	3	0	2	0
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	R$ 3,33	R$ 333,33	2	25	15	15	25	2	15	1
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	R$ 4,00	R$ 400,00	2	25	15	15	25	2	15	1
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	R$ 2,83	R$ 425,00	5	25	25	25	25	10	25	10
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	R$ 2,50	R$ 250,00	2	25	15	15	25	2	15	1
45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5	CX	R$ 113,00	R$ 565,00	0	1	1	1	1	0	1	0
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30	UNID	R$ 23,33	R$ 699,99	1	6	5	5	6	1	1	5
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	R$ 2,50	R$ 75,00	1	5	5	5	5	3	3	3
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	R$ 35,00	R$ 350,00	0	2	2	2	2	0	2	0
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	R$ 3,97	R$ 476,00	5	10	10	10	55	10	10	10
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	R$ 2,03	R$ 61,00	0	0	0	10	20	0	0	0
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	R$ 2,33	R$ 70,00	0	0	0	10	20	0	0	0
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	R$ 2,57	R$ 81,00		0	0	10	20	0	0	0
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	R$ 3,50	R$ 105,00	0	0	0	10	20	0	0	0
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	R$ 3,33	R$ 33,33	0	2	2	2	2	0	2	0
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	R$ 9,33	R$ 1.866,67	0	5	15	15	150	0	15	0
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	R$ 16,67	R$ 166,67	0	3	1	1	2	1	1	1
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	R$ 10,00	R$ 100,00	0	3	1	1	2	1	1	1
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	R$ 4,33	R$ 43,33	0	3	1	1	2	1	1	1
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	R$ 4,67	R$ 140,00	1	4	2	4	10	2	5	2
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	R$ 4,33	R$ 346,67	0	5	5	5	60	0	5	0
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	R$ 5,67	R$ 283,33	0	5	5	5	30	0	5	0

62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	R$1,17	R$35,00	0	5	5	5	10	0	5	0
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	R$12,00	R$360,00	0	2	2	5	16	0	5	0
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	R$2,50	R$250,00	0	0	0	20	80	0	0	0
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	R$9,67	R$290,00	0	5	5	5	10	0	5	0
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	R$13,67	R$136,67	0	0	0	2	8	0	0	0
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	R$5,00	R$500,00	0	0	0	20	80	0	0	0
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	R$3,33	R$66,67	1	4	4	4	4	1	1	1
TOTAL						R$54886,00								

GAB	ADM	SAUDE	SOCIAL	EDUC	INTER	AGRIC.	URB

970

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 011/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

> PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista á deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da prefeitura municipal de Manfrinópolis ,** caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1 °, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
II) desburocratização do procedimento licitatório;
III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei n° 10.520/02, ao Decreto Municipal n° 341/2006 e a Lei n° 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei n° 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei n° 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 28 de março de 2019 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 11/2019

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis,** mediante Licitação, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2881/2019 de 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 11/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **12/04/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: **12/04/2019, às 09:00 horas**
DATA DA ABERTURA: **12/04/2019, às 09:00 horas.**
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1530 Pág.: 2A	Edição nº 1725 Pág.: 151/152
Data: 30 / 03 / 2019.	Data: 29 / 03 / 2019.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
CPF nº 048.804.349-22
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R$ 44.854,11 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Onze Centavos)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.204.127/0001-05
Representante: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN
CPF nº 050.108.099-66
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R$ 96.563,95 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTSA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R$ 13.440,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DO CONTRATO Nº 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MÉDICO LTDA - CNPJ Nº 11.088.993/0001-11
Representante: JOSÉ ÁKER - CPF nº 692.524.088-00
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019
Processo inexigibilidade nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão de 60.000 km do veiculo Trailblazer de placas BBL-1219. VALOR TOTAL: R$ 2.158,50 (Dois Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOREM A CESTA BÁSICA QUE É DISTRIBUÍDA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 392/10, ART. 8º, Às 09:00 (nove) do dia 16 de abril de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

PORTARIA Nº 115/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CARLA ANDREA RAMOS, inscrita no RG sob nº 13/R4344034 - SSP - SC, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 07/12, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de março de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO Nº 26/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES, ENDOSCOPIA, TESTE DE VAZÃO E RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA, EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO BENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, nos termos do processo nº 25/2019.

CONTRATADA: SC POÇOS ARTESIANOS LTDA
CPNJ: 20.219.883/0001-32
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 2555, Centro - SÃO MIGUEL DO OESTE – SC. - CEP: 89.900-000
PRAZO DE VIGENCIA: 29 de março de 2019 a 29 de março de 2020.
Flor da Serra do Sul/Pr, 29 de março de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/04/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/03/2019. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019

Súmula: Nomeia os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 00413/2010 de 27 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Manfrinópolis para os Exercícios de 2019/2023, que fica assim constituído:

SEGMENTO PODER EXECUTIVO
Titular: ADRIANA INES MERLINI ORZECHOSKI
Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI
SEGMENTO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: LEIDIANE APARECIDA BURTET
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS
Titular: DILONETE BORGES SIMIONI
Suplente: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGACA
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS
Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
Suplente: ANA DOS SANTOS
Titular: ERICA LEITE DE A. SERAFINI
Suplente: BEATRIZ MÜLLER
SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL
Titular: SIDINEI M. BORGES
Suplente: EDINAMAR M. PEGORARO
Titular: RODRIGO PEGORARO
Suplente: TÂNIA FERRONATO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 36.000,00
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 212016.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:A contrato fica aditivado no valor R$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/03/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 36 e Contrato original nº 612015.
CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL
CPF Nº: 92.751.213/0001-73
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 015/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CAEGO PÚBLICO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
VALOR TOTAL: R$ 8.714,16
VIGÊNCIA: 20/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CC0F3B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA
CNPJ Nº: 03.725.725/0001-35
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 005/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DO COMPÊNDIO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA-PR
VALOR TOTAL: R$ 8.399,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8A672360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE-PR
CPF Nº: 76.610.591/0001-80
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 002/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NIVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO.
VALOR TOTAL: R$ 234.916,00
VIGÊNCIA: 05/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:185C48FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 61-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 612015.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:8406BEA5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 11-2019 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 11/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **12/04/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias

Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.**

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:2BD8E8D5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:A contrato fica aditivado no valor **R$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/03/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:6F86D814

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2943/2019 - 25.03.2019

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 3% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1° e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 3% (Três por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	264-1	Janete Tavares Freire A Fogaca
2	230-1	Maria Izaura de Ponte
3	388-1	Maria Salete Seibt
4	191-1	Ronaldo da Silva

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1° de março e 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AFB3132B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 21-2016
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 36.000,00 (<ADITIVOVALOR#E>).**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 212016.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:4D293859

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2944/2019 - 25.03.2019

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 20 de março de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **Sra. ANA DOS SANTOS,** portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrículas nº 144-1 e nº 144-2, pelo período de 18 de março de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme atestado médico de 20 de março de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2551FA91

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019

Memorando

Licitação Pregão nº 11/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 11/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constado no seu teor a quantidade de 55 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

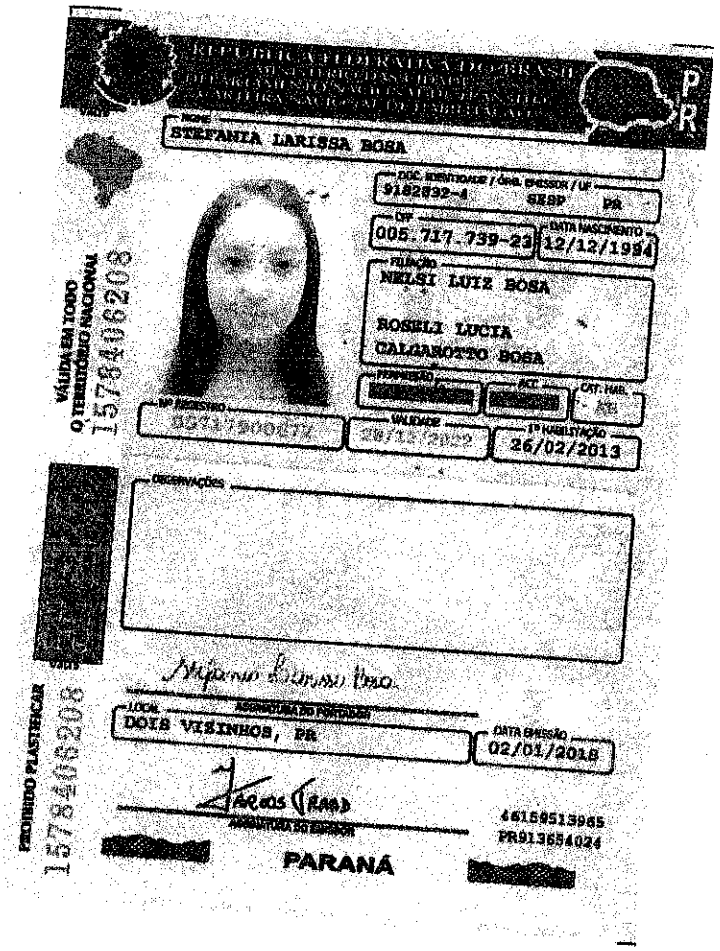

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

12/04/2019

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL,PARTES E PEÇAS.

19/175785-0

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/4/2019

1687

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/01/2019 Número: 20187272921
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/175795-0

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 EM 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 EM 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima. ás sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrao, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

050

10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199652. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA QUINTA – DO PORTE DA EMPRESA
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199652. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Paragrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventario, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018

ROSELI LUCIA GARCIOTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

Testemunha:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1
CPF: 453.258.559-72

TABELIONATO GODOY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Fone/Fax (46)3561-5690 E-mail: tabgodoy@bol.com.br
Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer à esta Serventia (Fl. 12.6.8.a(s) firma(s) de:
ROSELI LUCIA GELSOMETTO BOSA/STEFANIA LARISSA BOSA
Em que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
18 de Dezembro de 2018

FRANCIELE TABIOTTO GODOY
Cargo:RECEPCIONISTA HABILITADA
Substituto(a) por Ato de Designação
Operador(a): CATIANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL
Consulte este selo em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEONIDO MARCOS BARBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEONIDO MARCOS BARBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, situada à Rua Castro Alves, 121 sala 01 - Dois vizinhos/PR, Centro, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85660-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa, Rosteca Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-72
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., *declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes* impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.609-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.353.355-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0766572-1	20.962.892/0001-19	01/09/2014	08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital: R$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2016 Número: 20166563820
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
Conferência Original XXXXXX

Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN
Identidade: 93533550,SSP/PR
Estado Civil: Solteiro

O referido é verdade.
Dou fé
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR CPF: 009.815.399-47
12/04/2019
Regime de Bens: Não Informado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

069

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/132464-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

070

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIAS RAFAEL FRITZEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSÉ LAUREDO FRITZEN	CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	9.353.355-0	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
Av Brasil	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	João Zacco	85750000

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av Brasil	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	João Zacco	85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
08/09/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Elias Rafael Fritzen

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2014	Elias Rafael Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

29/08/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014
SOB NÚMERO: 41107665721
Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014

ELIAS RAFAEL FRITZEN

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400197792

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

071

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107665721	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIAS RAFAEL FRITZEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
XXX

(mãe)
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA OSCAR POMMER

NÚMERO
78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO
Planalto

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA OSCAR POMMER

NÚMERO
78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
08/09/2014	20.962.892/0001-19			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

072

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX			(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rtline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

073

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIÇÃO DE (pai) XXX			(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

074

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX				
FILHO DE (pai) XXX				(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto		
MUNICÍPIO Planalto				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tove@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R. Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

077

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente ELIAS RAFAEL FRITZEN ME declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892.0001-19 , é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

080

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME inscrita no CNPJ nº 20.962.892.0001-19 situada à RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/PR endereço DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°11/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO

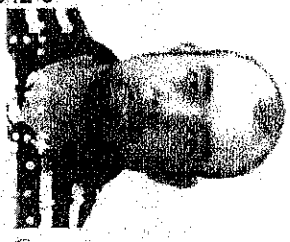

Paulo R Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO.BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.608.269-09

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

081

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 669215061816064500015-1; Data: 15/06/2018 16:08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB34975-P2LP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 18:20:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 18:19:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66921506181606450015-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9636a1d351493f06657bf0ab474104a40b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a4e4ceaf56a028a1f9fa621d110136b7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669209111812123402421; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAHR53095-3W24;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Velber de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e,será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2° As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3° A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob n° 040.508.269-09, identidade sob n° 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob n° 049.698.669-45, identidade sob n° 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669209111812123402422; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53094-T9OY
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III, a, 7º, inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669209111812123402 42-3; Data: 09/11/2018 12:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53093-R8TG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Suthe
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669209111812123402424; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHR53092-OGRV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

centerbel
Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

086

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

A empresa Belinki e Souza Ltda. Inscrita no CNPJ nº 08831603000147 situada à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°11/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

089

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente Belinki e Souza Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
856[illegible] - Francisco Beltrão - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELINKI & SOUZA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593786-5	08.831.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/11/2013 Número: 20136652298
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de março de 2019

19/174109-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6692110319114349074-4; Data: 11/03/2019 11:51:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF49080-4191;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 19:25:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1194626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2020 11:51:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66921103191143490744-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c5f9ca49e2d0c5feaec8b586d1137b39fdb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581626cfe9897d5e3f9940852217579b16

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.282.726-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
023.503.449-59

Nome
JOAO MANOEL RIOS

Nascimento
17/02/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.282.726-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2014

NOME: JOÃO MANOEL RIOS

FILIAÇÃO: PEDRO ALCIDES RIOS
NEUSA FABIAN RIOS

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3902, LIVRO=12BAUX, FOLHA=102

CPF: 023.503.449-59

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
9E3A.D898.103F.1D28

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:01:41 do dia 17/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

094

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15 situada à Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°11/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0802940-4	21.943.423/0001-15	26/02/2015	09/02/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social
DO COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, CLIPS E SIMILARES; LIVROS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRIVERS, PEN-DRIVERS, MOUSE, TECLADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA ; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE CUTELARIA, VIME, BAMBU, PAPEIS DE PAREDE E SIMULARES; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ADORNOS DE NATAL, ENFEITES, MOLDURAS E QUADROS, FANTASIAS E EMBALAGENS EM GERAL; ARTIGOS DE ARMARINHO, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS; TINTAS PINCEIS, ROLOS, BROCHAS E MATÉRIAS PARA PINTURA; BIJUTERIAS E ARTESANATOS; MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CALCULADORAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS DE ESCREVER; VARIEDADES; ARTIGOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACAMPAMENTO, CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL, BOLSAS, SACOLAS, MALAS E CARTEIRAS; LIVROS USADOS; CALÇADOS DESPORTIVOS; DE TECIDOS EM GERAL ; DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; SERIGRAFIAS EM BRINDE; DE PICOLÉS; SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTÁTICA, HELIOGRAFIA, XEROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO E ESCANEAMENTO PARA REPRODUÇÃO DE COPIAS, FOTOS, SERVIÇO DE FOTOCOPIA, FOTOPLOTAGEM, PLOTAGEM E IMPRESSÃO A LASER;
DO COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; DE EMBALAGENS; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; ARTIGOS ESPORTIVOS; ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRIVERS, PEN-DRIVERS, MOUSE, TECLADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; ARTIGOS ESPORTIVOS; ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRIVERS, PEN-DRIVERS, MOUSE, TECLADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA;

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO MANOEL RIOS 023.503.449-59	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
QUELIN NOETZOLD RIOS 009.007.269-38	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de marco de 2019

19/174161-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802940-4	CNPJ 21.943.423/0001-15

Último Arquivamento Data: 14/03/2017 Número: 20171527259 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de marco de 2019

19/174161-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão//PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade girará sob o nome empresarial de PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO
A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, Centro, CEP 85.601-000;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL
Do comércio varejista de: artigos de papelaria e escritório, comercio de embalagens de papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, clips e similares (4761-0/03); livros (4761-0/01); artigos esportivos (4763-6/02); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4751-2/01); brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); artigos de cutelaria, vime, bambu, papeis de parede e simulares (4759-8/99); artigos para decoração de festas, adornos de natal, enfeites, molduras e quadros, fantasias e embalagens em geral (4789-0/99); artigos de armarinho, feltros, entretelas, fios e cordões têxteis (4755-5/02); tintas pinceis, rolos, brochas e matérias para pintura (4741-5/00); bijuterias e artesanatos (4789-0/01); materiais para escritório, calculadoras, peças e acessórios para maquinas de escrever (4789-0/07); variedades (4713-0/02); artigos de materiais e equipamentos para acampamento, caça, pesca e camping (4763-6/04); artigos de viagem de qualquer material, bolsas, sacolas, malas e carteiras (4782-2/02); livros usados (4785-7/99); calçados desportivos (4782-2/01); de tecidos em geral (4755-5/01); de recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); de equipamentos eletrônicos domésticos (4753-9/00); de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); serigrafias em brinde (1813-0/01); de picolés (4729-6/99); serviços de copias fotostática, heliografia, xerografia,

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

digitalização e escaneamento para reprodução de copias, fotos, serviço de fotocopia, fotoplotagem, plotagem e impressão a laser (8219-9/01);

Do comercio atacadista de: artigos de escritório e papelaria (4647-8/01); de embalagens (4686-9/02); de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (4649-4/99); livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); artigos esportivos (4649-4/99); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4651-6/02); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08)

De importação e exportação de: artigos de escritório e papelaria (4647-8/01); livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); artigos esportivos (4649-4/99); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4651-6/02);

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 02/03/2015;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas na forma que segue:

1. O sócio JOÃO MANOEL RIOS subscreve no presente ato 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R$ 90.000,00 (noventa mil) reais, a serem integralizados, por deposito na conta da empresa até dezembro de 2015;

2. A sócia QUELIN NOETZOLD RIOS subscreve no presente ato 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R$ 10.000,00 (dez mil) reais, a serem integralizados, por deposito na conta da empresa até dezembro de 2015;

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R$
JOÃO MANOEL RIOS	90.000	90,00	90.000,00
QUELIN NOETZOLD RIOS	10.000	10,00	10.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO MANOEL RIOS, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O sócio administrador JOÃO MANOEL RIOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 13 de janeiro de 2015.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Aurelio Leão

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

João Manoel Rios
JOÃO MANOEL RIOS

Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015
SOB NÚMERO: 41208029404
Protocolo: 15/135754-4, DE 26/02/2015
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Francisco Beltrão

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão//PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.423/0001-15, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0802940 4 em 26/02/2015, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da empresa será na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1054, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 2ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2015.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/04/2019.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

João Manoel Rios
JOÃO MANOEL RIOS

Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2015
SOB NÚMERO: 20151698295
Protocolo: 15/169829-5, DE 20/03/2015
Empresa:41 2 0802940 4
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

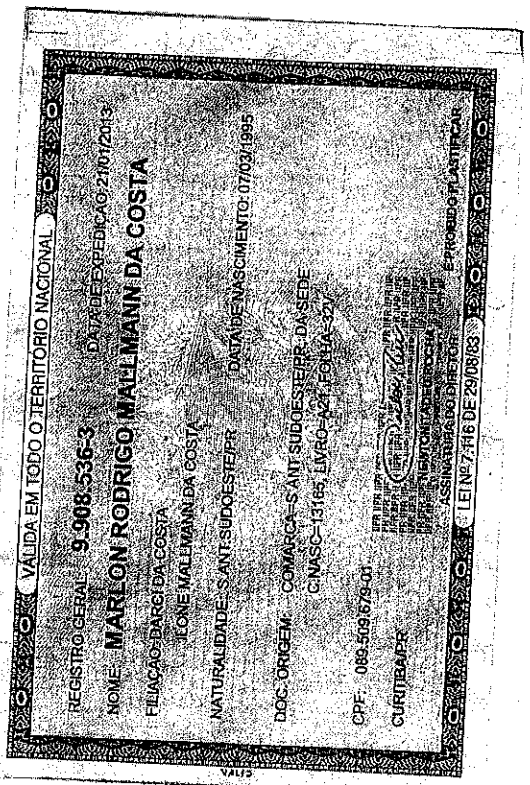

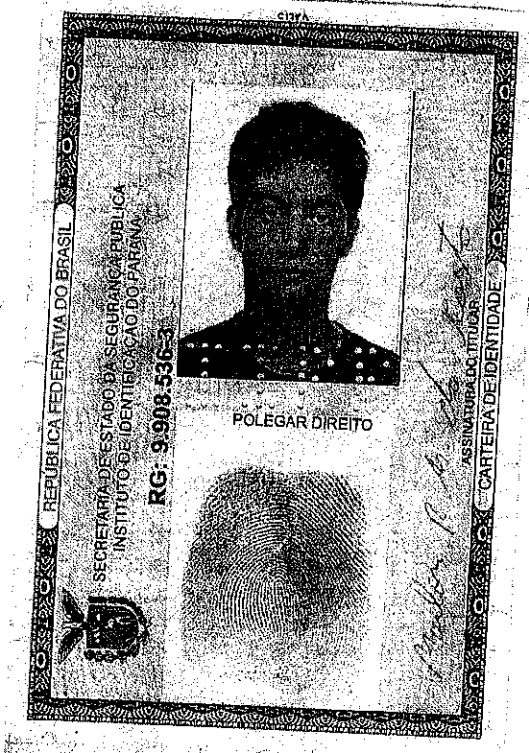

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÂO PARA CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUN.DE MANFRINÓPOLIS/PR.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A empresa, DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.272.528/0001-93, com sede à RUA D.PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Neste ato representado pelo diretor sócios, com qualificação completa nome DARCI DA COSTA, RG 1236501, CPF 175.493.459-53, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão COMERCIO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA, RG 9.908.536-3, CPF 089.509.679-01, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de **Manfrinópolis,** Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 12 DE ABRIL DE 2019.

JALES

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA
CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501

SERVIÇO NOTARIAL JALES
Vanderléia Pavanello - Escrevente
Emolumentos: Tavares - Substituto
Levi Jales de Brito
Tabelião
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com
Consulte o selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço a firma por **Semelhança** de **DARCI DA COSTA**. Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, **09 de abril de 2019**.
Em Testº da Verdade.
Vanderleia Pavanello Cavalli - Escrevente
Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80
Funrejus: R$1,05, Fadep R$0,21

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

JUNTA COM
DO PARA
AGÊNCIA REG
SANTO ANTÔNIO DO SUD

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões – Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erexim – Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME,** com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: / /
Departamento:

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019
19

o selo de foi na folha

Cartório Jales
Inst. 738 CXP 52
(46) 3563.1287
doesta Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
Em testemunho

JUNTA COM
DO PARA
AGÊNCIA REG
SANTO ANTÔNIO DO SUD

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 73.272.528/0001-93

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões – Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erexim – Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME,** com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Cartório Jales
rasil, 738 CXP 52
- (46) 3563.1287
udoeste Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
Em testemunho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
06 MAR 2017
Em testemunho de verdade
Dieneca Tavares - Substituta
Vanderléia Palanello - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

JUNTA COM
DO PARA

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

SANTO ANTÔNIO DO SUL

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
A presente fot... reprodução fiel do documento a... anexado neste Serviço Notarial, nesta data
06 MAR 2017
Em testemunho
Diones Tavares - Substituto
Vandoclécio Policarpo Filho - Escrevente
Ricardo Lavalle de Brito Ribeiro
Cartório Jobs
Av. Brasil, 736 CXP 52
CEP 89710-000 - (49) 3563 1287
Santo Antônio do Sudoeste Paraná

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
14/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Fl – 05/...

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

DARCI DA COSTA

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:

NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Andressa Tamara Rech
ANDRESSA TAMARA RECH
RG. 8.202.865-0/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2014
SOB NUMERO: 20142951399
Protocolo: 14/225139-9 DE 08/05/2014
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Cartório Jales
Av. Brasil, 738 CXP 52
CEP 85710-000 - (46) 3563.1287
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
06 MAR. 2017
Em testemunho da Verdade
Dieneda Tavares - Substituta
Vanderléia Pavanello - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

SELOÇO NOTARIAL JALES
FUNARPEN
Tabelião de Notas
Autenticação de Cópia
FKP65556
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

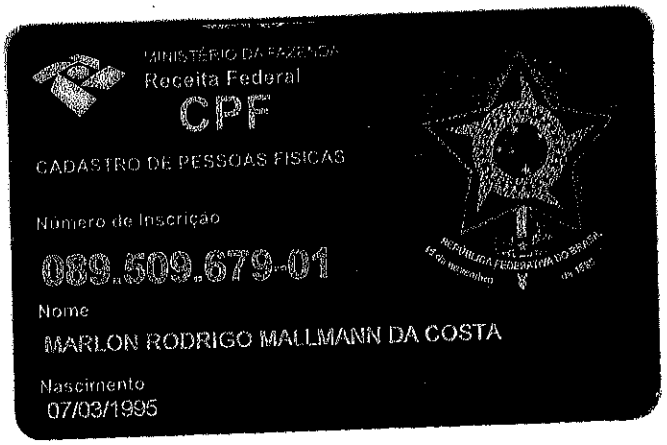

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
Número de Inscrição
089.509.679-01
Nome
MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA
Nascimento
07/03/1995

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSAO DE LICITAÇAO DO MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR.

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A empresa, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA inscrita no CNPJ nº:73.272.528/0001-93,situada à RUA D.PEDRO I,394,SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.**DECLARA**, para fim de participação no pregão presencial nº:11/2019e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previsto em seu edital, conforme previsto no artigo 4ª,inciso VII da Lei nº:10.520,de 17 de novembro de 2002. E, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 12 DE ABRIL DE 2019

REP.LEGAL DA EMPRESA:DARCI DA COSTA
RG:1236501
CPF:175.493.459-53
CARGO:SÓCIO GERENTE

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Prefeitura Mun. De Manfrinópolis/Paraná

Pregão Presencial nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.EM 12 DE ABRIL DE 2019

REPRESENTANTE LEGAL DARCI DA COSTA
RG:1236501
CPF:175.493.459-53

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS–PR

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73,272,528/0001-93,situada a rua D.Pedro i,394,Santo Antonio do Sudeste/Pr. por intermédio de seu representante legal, Darci da Costa portador da carteira de Identidade Nº1236501, CPF:175493459-53 DECLARA para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa ,na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº11/2019, realizado pelo Mun.de Manfrinópolis/ Paraná.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- 11/ABRIL DE 2019

REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0296455-1	73.272.528/0001-93	25/08/1993	01/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DARCI DA COSTA 175.483.459-53	14.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.059-20	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2014 Número: 20142251399
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 21 de fevereiro de 2019

19/032109-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões – Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erexim – Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME,** com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ___/___/___
Departamento: ___

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

o selo
de foi
a folha

Cartório Jales
Jesus, 738 CXP 52
(46) 3563.1287
doeste Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
Em testemunho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ASSESSORIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

Fl – 02/05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões – Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erexim – Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME,** com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP – 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
Em testemunho
Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/01/2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
06 MAR 2017
Em testemunho de verdade
Dieneca Tavares - Substituta
Vandelísia Paranello - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

JUNTA COMER
DO PARAN
AGÊNCIA REGIO
SANTO ANTÔNIO DO SUDO

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
A presente foto... reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
06 MAR 2017
Em testemunho de verdade
Dionece Tavares - Substituta
Vandeléia Pavanello - Escrevente
Ricardo Levi Jaime de Brito Trabalho
Cartório Jales
Av. Brasil, 738 CXP 52
CEP 86710-000 - (46) 3563.1287
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019
10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Fl – 05/06

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

DARCI DA COSTA

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:

NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Andressa Tamara Rech
ANDRESSA TAMARA RECH
RG. 8.202.865-0/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2014
SOB NUMERO: 20142251399
Protocolo: 14/225139-9 DE 08/05/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
06 MAR. 2017
Em testemunho de Verdade
Dieneca Tavares - Substituta
Vanderléia Pavanello - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Cartório Jales
Av. Brasil, 738 CXP 52
CEP 85710-000 - (46) 3563.1287
Santo Antonio do Sudoeste Paraná

SELOÇO NOTARIAL JALES
FUNARPEN
FKP65556
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

123

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 1686/2019

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: **Controle:** 1686
DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CNPJ/CPF:
73.272.528/0001-93
Nome Fantasia:
AMERICANSUL

Localização:
RUA D.PEDRO I,, 394 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades: **Área Utilizada:** 50,00
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Horário de funcionamento
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em	**Válido até**
08/04/2019	31/03/2020

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

LAIS DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVA
MAT. 1351

Diretor de Departamento

Emissor: LAIS DOS SANTOS

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

124

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.272.528/0001-93 MATRIZ		25/08/1993

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMERICANSUL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R D. PEDRO I	394	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3563-1014 / (46) 3563-1778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2019** às **14:00:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

IMPRIMIR VOLTAR

125

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73272528/0001-93
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Nome Fantasia: AMERICANSUL
Endereço: AV BRASIL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

Certificação Número: 2019033103494558246700

Informação obtida em 08/04/2019, às 10:48:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

121

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:08 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2019.
Código de controle da certidão: **8EFF.3536.D2B9.9023**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019687322-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.272.528/0001-93**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

128

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
N° 622 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/04/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Março de 2019

REQUERENTE: COLÉGIO ESTADUAL NEREU PERONDI	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE52C44M4R72**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686

ENDEREÇO

RUA D.PEDRO I,, 394 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

129

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME

CNPJ 73.272.528/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 18 de Marco de 2019

ALFREDA BOGESKI

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.272.528/0001-93
Certidão nº: 169642910/2019
Expedição: 22/03/2019, às 16:20:56
Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.272.528/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Firma: DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA
Insc. Est: 3270132110 CNPJ: 73.272.528/0001-93
Folha: 1 Livro: 00023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00093 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00093 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA
D. PEDRO I Nr. 394

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 73.272.528/0001-93
Insc. Est: 3270132110 Insc. Mun:
Registro na(o)
Em: 25/08/1993 NIRE: 41202964551
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2017

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE
CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501 PR

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 18/020847-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
03/04/2018
ANSELMO [illegible]
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

0026 0001 DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA
85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
73.272.528/0001-93 I.E.: 9270192110 N I R E 41202964551 Data Reg.: 25/08/1993
Licenciado Para: NELSON CONTABILIDADE

Folha: 00002
Emissão: 31/12/2017
Hora: 17:11:33
Registros: 99200115

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	321.649,46	296.327,33
DISPONIVEL	192.670,44	149.148,31
BENS NUMERARIOS	19.317,06	18.507,56
CAIXA	19.317,06	18.507,56
DEPOSITOS BANCARIOS	112.792,42	63.615,06
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	4.520,36	2.596,63
BANCO DO BRASIL S/A CTA MOVIMENTO	108.272,06	61.018,43
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	60.560,94	67.025,67
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A	60.560,94	67.025,67
CREDITOS	1.479,02	1.479,02
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.479,02	1.479,02
IRRF A RECUPERAR	1.479,02	1.479,02
ESTOQUES	127.500,00	145.700,00
ESTOQUES	127.500,00	145.700,00
MERCADORIA P/ REVENDA	127.500,00	145.700,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.697,32	127.636,87
IMOBILIZADO	142.697,32	127.636,87
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIGIDO	146.623,62	128.706,34
OBRAS CIVIS	72.370,62	56.026,34
TERRENOS	16.000,00	16.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.340,00	
VEICULOS	55.000,00	55.000,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.913,00	1.680,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(3.926,30)	(1.069,47)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(11,20)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(3.208,40)	(458,40)
(-) DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS	(706,70)	(611,07)
TOTAL DO ATIVO	464.346,78DB	423.964,20DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********464.346,78, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE

CPF: 175.493.459-53
RG: 1296501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.069-72
RG: 3.297.436-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	273.193,33	201.442,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	273.193,33	201.442,63
FORNECEDORES	212.930,86	141.360,57
FORNECEDORES	212.930,86	141.360,57
OBRIGACOES FISCAIS	5.286,55	5.210,69
SIMPLES A RECOLHER	4.585,47	4.512,06
INSS A RECOLHER	461,08	458,63
FGTS A RECOLHER	240,00	240,00
OUTRAS OBRIGACOES	54.975,92	54.871,37
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	459,85	409,85
PRO LABORE A PAGAR	2.613,93	2.563,20
LUCROS A DISTRIBUIR	50.000,00	50.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.902,14	1.898,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.689,78	14.082,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.689,78	14.082,78
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	4.689,78	14.082,78
FINANCIAMENTO CARTAO BNDES	4.689,78	14.082,78
PATRIMONIO LIQUIDO	186.463,67	208.438,79
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	166.463,67	188.438,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	166.463,67	188.438,79
LUCROS ACUMULADOS	166.463,67	188.438,79
TOTAL DO PASSIVO	464.346,78CR	423.964,20CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********464.346,78, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE

CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.436-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUCAO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUCAO.	530.648,13	610.840,07
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	530.648,13	610.840,07
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	530.648,13	610.840,07
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(29.470,71)	(36.631,16)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(29.470,71)	(36.631,16)
IMPOSTO DO SIMPLES	(29.470,71)	(36.631,16)
Receita Liquida	**501.177,42CR**	**574.208,91CR**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(435.182,42)	(489.824,17)
CUSTO DAS VENDAS	(435.182,42)	(489.824,17)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(435.182,42)	(489.824,17)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(20.367,01)	(24.189,09)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(396.625,41)	(450.735,08)
(-) BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	(145.700,00)	(160.600,00)
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO	127.500,00	145.700,00
Lucro Bruto	**65.995,00CR**	**84.384,74CR**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.160,87)	(38.178,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.160,87)	(38.178,17)
DESPESAS COM PESSOAL	(28.788,37)	(28.895,04)
SALARIOS E ORDENADOS	(22.082,26)	(22.138,93)
FERIAS	(2.623,65)	(2.623,65)
13º SALARIOS	(2.000,00)	(2.000,00)
FGTS	(2.132,46)	(2.132,46)
UTILIDADES E SERVICOS	(5.160,31)	(5.663,27)
ENERGIA ELETRICA	(1.215,24)	(1.135,93)
AGUA	(1.062,79)	(1.003,90)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(1.530,69)	(1.941,99)
CORREIOS E MALOTES	(136,04)	
PGTO SEGUROS	(1.255,55)	(1.581,45)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.403,00)	(1.360,00)
ANUNCIOS/COMERCIAL	(2.403,00)	(1.360,00)
DESPESAS GERAIS	(5.789,19)	(2.259,86)
DESPESA COM IPVA	(402,31)	
FRETES E CARRETOS SOBRE ENTREGAS	(2.810,82)	(1.430,13)
DESPESAS COM MENSALIDADES	(2.576,06)	(829,73)
DESPESAS OPERACIONAIS	(44.525,57)	(40.872,95)
DESPESAS OPERACIONAIS	(44.525,57)	(40.872,95)
OCUPACAO	(2.856,83)	(516,71)
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(2.856,83)	(516,71)
HONORARIOS	(41.244,00)	(39.960,00)
PRO-LABORE	(35.244,00)	(34.560,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.000,00)	(5.400,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(424,74)	(396,24)
ALVARA MUNICIPAL	(283,16)	(264,16)
ALVARA SANITARIO	(141,58)	(132,08)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.283,68)	302,84

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.283,68)	302,84
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.283,68)	(1.349,88)
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(1.283,68)	(1.349,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		1.652,72
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		1.652,72
Resultado Oper.Antes Provisoes	**21.975,12DB**	**5.636,46CR**
Resultado Antes Prov.IRI		**5.636,46CR**
Resultado Antes Prov.IR	**21.975,12DB**	
Lucro do Exercicio		**5.636,46CR**
Prejuizo do Exercicio	**21.975,12DB**	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

DAROI DA COSTA
SOCIO GERENTE

CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.760.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2018.

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO	188.438,79	182.802,33
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	21.975,12	5.636,46
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	459,85	409,85
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	459,85	409,85
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	166.463,67	188.438,79

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

As Informações foram extraidas das folhas nr. .... a .... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE
CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG 3.297.438-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	530.648,13	610.840,07
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(326.056,52)	(418.489,36)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(38.018,41)	(45.322,25)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(22.036,08)	(22.305,85)
PAGAMENTO DE JUROS	(50,73)	(437,88)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	144.486,39	124.284,73
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	144.486,39	124.284,73
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	149.148,31	137.590,72
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	192.670,44	149.148,31

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE
CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3 297.438-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Em - Dezembro/2017

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transf. reservas lucros expansão	Lucro líquido	Saldo Final
2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADO	0,00-D	0,00-D		0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00-C			20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	188.438,79-C	21.975,12-D		166.463,67-C
	Saldos Em - Dezembro/2017	208.438,79-C	21.975,12-D	0,00-D	186.463,67-C

Em - Dezembro/2016

2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00-C			20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	182.802,33-C		5.636,46-C	188.438,79-C
2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADO	0,00-D			0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2016	202.802,33-C	0,00-D	5.636,46-C	208.438,79-C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

DARCI DA COSTA
SÓCIO GERENTE

CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 73.272.528/0001-93, constituída em 01/01/2000, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na D. PEDRO I, nº 394, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE

CPF: 175.493.459-68
RG: 1236501

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.436-4/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Firma: DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA
Insc. Est: 3270132110 CNPJ: 73.272.528/0001-93
Folha: 93 Livro: 00023
Periodo: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00093 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00093 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA
D. PEDRO I Nr. 394

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 73.272.528/0001-93
Insc. Est: 3270132110 Insc. Mun:
Registro na(o)
Em: 25/08/1993 NIRE: 41202964551
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

DARCI DA COSTA
SOCIO GERENTE
CPF: 175.493.459-53
RG: 1236501 PR

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.069-72
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

REF:EDITAL DE LICITAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019

PRESADO SENHOR.

A EMPRESA,**DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA**, COM SEDE À RUA **D.PEDRO I,394, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**. INSCRITA NO **CNPJ:73.272.528/0001-93**,POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO,DECLARA QUE NÃO INTEGRAM EM SEU QUADRO SOCIETARIO, BEM COMO EM SEU QUADRO DE FUNCIONARIOS OU SUBCONTRATADOS NENHUM SERVIDOR PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 12 DE ABRIL DE 2019.

REP:LEGAL DA EMPRESA: DARCI DA COSTA

RG:1236501

CPF:175.493.459-53

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

TERMO DE RENÚNCIA

ANEXO VI

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/ PR

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº11/2019

A proponente DIST. DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA abaixo assinada, participante da licitação modalidade EDITAL PREGAO PRESENCIAL, nº 11/2019 DE 12/04/2019 processo nº 46/2019 por seu representante credenciado, **DARCI DA COSTA, RG Nº1.236.501/PR,CPF:175,493,459-53** DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilita tória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR -12 DE ABRIL DE 2019

REP.LEGAL DA EMPRESA:DARCI DA COSTA
CPF: 175.493.459-53
RG:1.236.501/PR

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.
REFERENTE: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019-PR.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES
ANEXO V

A empresa.**DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**.Estabelecida na rua **D. Pedro I,394,Santo Antonio do Sudoeste**,Paraná.inscrita no CNPJ:**73,272,528/0001-93**
Declara, sob as penas da lei para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º,da lei nº 9,854 de 27 de outubro de 1999,que não tem em seu quadro de empregados,menores de 18 anos em trabalhos noturno,perigoso ou insalubre,bem como em qualquer trabalho,menores de 16 anos,salvo na condição de aprendiz,a partir de 14 anos.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE

SANTO ANT. DO SUDOESTE-PR.-12/ABRIL/2019

REP.LEGAL:DARCI DA COSTA
CPF:175,493,459-53
RG:1236501

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187232521.
PROTOCOLO: 187232521 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900195052. MODO: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEMERSO MARCOS RAUSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

2

9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187232521.
PROTOCOLO: 187232521 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900195052. MODO: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEMERSO MARCOS RAUSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

3

34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima, às sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrao, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187232521.
PROTOCOLO: 187232521 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900195052. MODO: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEMERSO MARCOS RAUSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

4

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187232521.
PROTOCOLO: 187232521 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900195052. MODO: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LEMERSO MARCOS RAUSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900195052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
FERNANDO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA QUINTA – DO PORTE DA EMPRESA
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900195052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
FERNANDO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Paragrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900195052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
FERNANDO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventario, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituirem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900195052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
FERNANDO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018

ROSELI [illegible] BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

Testemunha:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1
CPF: 453.258.559-72

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
[illegible]
ROSELI [illegible] BOSA/STEFANIA LARISSA BOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20190729321.
PROTOCOLO: 197272321 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11906139053. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20190729321.
PROTOCOLO: 197272321 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11906139053. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 1160

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 9707/2003 de 15/06/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11 **Inscrição:** 28690

Localização:
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal.

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

2825-9/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

2862-3/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.

2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

3314-7/19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.

3314-7/20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.

2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 08/05/2003 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 01/11/2018

Observações:

FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE ENDEREÇO APENAS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

01/04/2019 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4X9UZZX4424RSM

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 65/2019

Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA

Razão Social: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4759-8/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4645-2/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01, CENTRO

CEP: [illegible]

Local e data: Dois Vizinhos, quinta, 07 de fevereiro de 2019

Validade: quinta, 06 de fevereiro de 2020

ADRIANA GONÇALVES DE AZEVEDO
Departamento de Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **19AIEFTMB7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROSANGELA ESTEL ZIECH

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90280694-61	05.621.193/0001-11	06/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Título do Estabelecimento: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento: RUA CASTRO ALVES, 121, SL 01 - CENTRO - CEP 85660-000
Município de Instalação: DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2003
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.717.799-23	STEFANIA LARISSA BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90280694-61

Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2019 14:38:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.621.193/0001-11 MATRIZ		14/04/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOSA DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2019** às **11:25:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

30/03/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/04/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R CASTRO ALVES | NÚMERO: 121 | COMPLEMENTO: SALA 01

CEP: 85.660-000 | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS | UF: PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: | TELEFONE: (46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: ******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2019** às **11:25:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 2/2

153

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: *BOSA DISTRIBUIDORA*
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2019 a 01/05/2019

Certificação Número: 2019040204035401639045

Informação obtida em 04/04/2019, às 15:00:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:00 do dia 30/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2019.
Código de controle da certidão: **4148.D3DB.7940.41A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias — Auxiliar Juramentado
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Civis)

Nº 0.998/2.019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).-

Funarpen:
Selo Digital RxHwM . VKEWD . KEOvq-xuF62 . 3rNw4

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia Recolhimento nº 3897028-2
Taxa Fadep guia nº 115679-4
Pagamento em 29/01/2019

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[ ] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
[X] Paulo Henrique Leirias – Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019618741-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **08:17:07** do dia **02/04/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0BD0FFD4-C580-4991-B6BF-F5CAA08245F3}**

A validade desta negativa é até 31/05/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11
Certidão nº: 170106806/2019
Expedição: 30/03/2019, às 11:29:43
Validade: 25/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA FL. 1

Contem o presente livro, 146 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 146, e servira de LIVRO DIARIO numero 15.

EMPRESA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01 COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9028069461

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.621.193/0001-11

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41204992404 DATA: 14/04/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

DOIS VIZINHOS , 01 de JANEIRO de 2017.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALDERIPO [illegible]
EMPRESARIA
C.P.F. 45[illegible].690.509-78
R.G. 34[illegible]6922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 1[illegible]
O presente livro/ficha, por mim examinado e [illegible], acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
28 FEV. 2019

DILSO BACHI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

DRECTO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
193/8901-13 NIRE:41204992404 - 14/04/2003
LVES,121 SALA 01 Nb:02
RO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
INCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

A T I V O

	2017	2016
E	292.469,29	105.851,66
ANTE	273.483,29	105.851,66
ONIBILIDADES	19.697,32	67.628,93
CAIXA	17.514,15	12.104,79
Caixa Geral	17.514,15	12.104,79
BANCOS	2.027,99	55.524,13
Agencia Rodocredito	2.027,99	55.524,13
VALORES MOBILIARIOS	155,18	
Aplicacao Renda Fixa - Rodocredito	155,18	0,00
DITOS	206.161,52	
CLIENTES NACIONAIS	206.161,52	
Clientes no Pais	206.161,52	0,00
OQUES	46.610,45	38.324,74
ESTOQUES DE MERCADORIAS	46.610,45	38.324,74
Mercadorias para Revenda	46.610,45	38.324,74
LANTE	121.191,28	651,00
NAO CIRCULANTE	121.191,28	651,00
STIMENTOS	1.111,28	651,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.111,28	651,00
Rodocredito - Cooperativa de Credito	1.111,28	651,00
BILIZADO	120.080,00	
IMOBILIZADO OPERACIONAL	120.080,00	
Veiculos	120.080,00	0,00
TAL DO ATIVO ..... R$	393.660,57	106.504,66

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

[illegible] - PR CEP: 85660-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2017	2016
CIRCULANTE	148.395,53	78.304,41
CIRCULANTE	148.395,53	78.304,41
FORNECEDORES	22.956,49	37.050,62
FORNECEDORES NACIONAIS	22.956,49	37.050,62
Fornecedores Nacionais	22.956,49	37.050,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.373,49	4.555,37
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	1.869,38	872,85
Salarios a Pagar	1.869,38	872,85
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	833,93	783,20
Pro-Labore a Pagar	833,93	783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.870,18	2.899,32
Contribuicao Sindical a Recolher	500,51	355,54
FGTS a Recolher	2.937,16	2.276,21
INSS a Recolher	432,51	267,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13.491,93	1.698,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	22,04	0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	22,04	1.698,42
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	13.469,89	1.698,42
Simples Nacional a Recolher	13.469,89	
OUTRAS OBRIGACOES	105.373,62	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	105.373,62	35.000,00
Consorcios a Pagar	105.373,62	35.000,00
EMPRESTIMOS E DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	35.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		
Roseli Lucia Calgarotto Bosa		
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	148.395,53	78.304,41
PATRIMONIO LIQUIDO	245.265,04	28.200,25
PATRIMONIO LIQUIDO	245.265,04	28.200,25
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	35.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	0,00	15.000,00-
Capital Social a Realizar		15.000,00-
RESULTADOS ACUMULADOS	6.799,75-	29.707,63-
RESULTADOS	6.799,75-	29.707,63-
Lucros/Prejuizos Acumulados	6.799,75-	29.229,75-
Ajustes Devedores Exercicios Anteriores	0,00	477,88-
LUCROS E PREJUIZOS	202.064,79	22.907,88
RESULTADO DO EXERCICIO	302.064,79	22.907,88
Lucro do Exercicio	302.064,79	22.907,88
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	100.000,00-	0,00
Roseli L Calgaroto Bosa	50.000,00-	0,00
Stefania Lariasa Bosa	50.000,00-	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	393.660,57	106.504,66

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********393.660,57 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS**********).

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.50[illegible]
R.G. 3426922 -0 PR

EACUV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2017	EXERCICIO 2016
A.....RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVICOS		
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS		
Revenda de Mercadorias a Vista	68.966,98	299.002,33
Revenda de Mercadoria a Prazo	1.149.260,29	0,00
TOTAIS SUBCONTA	1.218.227,27	299.002,33
(-) DEVOLUCAO E ABATIMENTOS		
Devolucao de Vendas	19.263,17-	14.445,40-
TOTAIS SUBCONTA	19.263,17-	14.445,40-
RECEITAS COMPLEMENTARES		
Outras Receitas	35,23	0,00
TOTAIS SUBCONTA	35,23	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		
Simples Nacional sobre Vendas	69.634,23-	8.698,82-
TOTAIS SUBCONTA	69.634,23-	8.698,82-
TOTAIS CONTA	1.129.365,10	275.858,11
RECEITAS FINANCEIRAS		
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		
Ganho Real Aplic. Renda Variavel	43,46	0,00
Outras Receitas	113,05	0,00
TOTAIS SUBCONTA	156,51	0,00
TOTAIS CONTA	156,51	0,00
TOTAIS DO SUBGRUPO	1.129.521,61	275.858,11
RECEITA LIQUIDA.....	1.129.521,61	275.858,11
C.....CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	737.362,92-	204.816,60-
TOTAIS SUBCONTA	737.362,92-	204.816,60-
TOTAIS CONTA	737.362,92-	204.816,60-
TOTAIS DO SUBGRUPO	737.362,92-	204.816,60-
LUCRO BRUTO.....	392.158,69	71.041,51
.....DESPESAS OPERACIONAIS		
ESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS		
Fretes e Carretos	14.054,09-	5.499,79-
TOTAIS SUBCONTA	14.054,09-	5.499,79-
SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		
Assistencia Contabil - PJ	1.094,75-	2.214,05-
TOTAIS SUBCONTA	1.094,75-	2.214,05-
TOTAIS CONTA	15.148,84-	7.713,84-
TOTAIS DO SUBGRUPO	15.148,84-	7.713,84-
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS		
13 Salario	3.440,47-	1.976,04-
Assistencia Medica	759,00-	0,00
Ferias	2.623,56-	2.078,27-
FGTS	3.278,31-	1.748,70-
Horas Extras	2.130,60-	796,02-
Pro-Labore	11.187,00-	10.560,00-
Salarios	35.660,43-	18.985,00-
FGTS 13 Salario	275,21-	158,08-
(-) Faltas	193,54	0,00
TOTAIS SUBCONTA	59.161,06-	36.302,11-
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Despesas com Processamento de Dados	230,00-	575,00-
Despesas com Veiculos	786,00-	306,00-
Manutencao e Conservacao	2.248,36-	0,00
Material de Consumo	0,00	80,00-
Servico de Terceiros - Pessoa Juridica	289,31-	0,00
Sindicato Patronal/Assoc. da Classe	59,50-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	3.613,17-	1.041,00-
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	1.686,86-	180,00-
TOTAIS SUBCONTA	1.686,86-	180,00-
JUROS E DESCONTOS		
Juros s/ Emprestimo e Financiamentos	3.604,74-	0,00
AIS SUBCONTA	3.604,74-	0,00
ESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	92,03-	143,50-
Impostos e Taxas Federais	10,00-	10,00-
Impostos e Taxas Municipais	524,12-	550,61-
IOF	1.423,13-	0,00
IPVA	2.451,63-	0,00
IRF (exclusivo na fonte)	9,72-	0,00
Juros, Multas e Correcao Monetaria	613,90-	1.923,67-
ICMS ST	1.713,24-	288,90-
Seguro Obrigatorio e Licenciamento	41,46-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	6.879,23-	2.896,68-
TOTAIS CONTA	74.945,06-	40.419,79-
TOTAIS DO SUBGRUPO	74.945,06-	40.419,79-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	302.064,79	22.907,88

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESARIA

LI LUCIR CALGAROTTO BOBA
ESARIA
F. 452.690.589-78
3426922 -0 PR

RACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

1305 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ:05.621.193/0001-11 NIRE:41204992404 - 16/08/2003
Rua CASTRO ALVES,121 SALA 01 SL:01
BAIRRO. DOMINGO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

164

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercicio	302.064,79	22.907,88
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		
Roseli L Calgaroto Bosa	50.000,00-	0,00
Stefania Lariesa Bosa	50.000,00-	0,00
SUBTOTAL.....	100.000,00-	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	202.064,79	22.907,88

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA C[illegible]
EMPRESARIA
C.P.F. 452[illegible]-78
R.G. 3428[illegible] -0 PR

EACOV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

\ - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME FL. 144
121.193/0001-11 NIRE:41204992404 - 14/04/2003
'RO ALVES, 121 SALA 01 Sala: 01 Bairro: CENTRO
NHOS - PR CEP: 85660-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

PERACIONAL
COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 05.621.193/0001-11, constituída em , tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comercio, distribuição e ção de maquinas e aparelhos eletrônicos e elétricos de uso domésticos, comercial e industrial, reparação de os industriais e comerciais. Com sede no município de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, nº 121, SL 01, TRO.

AO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
rações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis o Brasil com atendimento da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para sa e Empresa de Pequeno Porte, e NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e medias empresas, expedida pelo ederal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de entos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.
rações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRATICAS CONTABEIS
cação de Itens Circulantes e Não Circulantes
patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 classificados como itens não circulantes.

e Obrigações
sentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

s foram registrados pelos custos de aquisição, transformação outros custos incorridos para trazê-los ao seu on ão de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menos valor entre custo e valor realizável n ra os produtos acabados, o valor realizável liquido coresponde ao valor estimado de preço de venda no al negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda.os estoques de produtos em , o valor realizável liquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios ustos estimados para o termino da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, eterminа a ITG 1000, item 17.

ado
strados inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição ou construção, mpostos da importação e tributos não recuperáveis, alem de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram de custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

das Sobras
o é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e demais despesas operacionais.

ntos Financeiros
entos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como agar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são as no resultado.

ações contábeis
orada as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: balanço patrimonial; demonstração do demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

formações relevantes
em 06 de maio de 2016, com a terceira alteração, empresa COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOSA LTDA - dade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME.
declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem empatar na tomada de os usuários das demonstrações contábeis.

RIA
CIA CALÇADA DA COSTA
RIA
690.509-78
-0 PR

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

'ECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME FL. 145
:05.821.193/0001-11 NIRE:41204992404 - 14/04/2003
ASTRO ALVES, 121 SALA 01 Sala: 01 Bairro: CENTRO
VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2017

dos Senhores:
ramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, que as informações
as ao período-base 01/01/2017 a 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração
emonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela
zação federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.
ém declaramos:
e os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão
ıados ao tipo de atividade e volume de transações;
e não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
e todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados
ı elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratado s, estão revestidos de total idoneidade;
e os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de
o com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período
rado em 2017;
e as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com
nentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e
os eletrônicos gerados.
disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar
nonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
ém confirmamos que não houve:
ude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
ude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
lação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas
nstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ESARIA

LI LUCIA C[illegible]
ESARIA
452.6[illegible].509-78
426922 -0 PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

FL. 146

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 146 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 146, e serviu de LIVRO DIARIO numero 15, do periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

EMPRESA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01 COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9028069461

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.621.193/0001-11

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41204992404 DATA: 14/04/2003

DOIS VIZINHOS , 31 de DEZEMBRO de 2017.

ARTA

LUCIA CRISTINA DOS
ARIA
452.690.509-78
826922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaramos que as demonstrações abaixo corresponde a real situação da proponente. Esse índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do ultimo exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valores em reais	Indice
Liquidez Geral (LG) LG=(AC + RLP) / (PC + ELP)	272.469,29 148.395,53	1,84
Liquidez Corrente (LC) LC= (AC / PC)	272.469,29 148.395,53	1,84
Solvencia Geral (SG) SG= (AC +AP + RLP) / (PC + ELP)	393.660,57 148.395,53	2,65

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a longo prazo;

AP: Ativo permanente; ELP: Exigível a longo prazo;

PC: Passivo circulante.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.899.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME FL. 1
CNPJ:05.621.193/0001-11 NIRE:41204992404 - 14/04/2003
Rua CASTRO ALVES, 121 SALA 01 Sala: 01 Bairro: CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 272.469,29
b. PASSIVO CIRCULANTE 148.395,53 = 1,84

A empresa tem R$ 1,84 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 272.469,29
b. PASSIVO CIRCULANTE 148.395,53 = 1,84

A empresa tem R$ 1,84 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 272.469,29
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 148.395,53 = 1,84

A empresa tem R$ 1,84 para cada R$ 1,00 de dívida.

SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 393.660,57
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 148.395,53 = 2,65

A empresa tem R$ 2,65 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 148.395,53
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 393.660,57 = 0,38

Capital de terceiros representa 38,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 121.191,28
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 393.660,57 = 0,31

Ativo Permanente representa 31,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 121.191,28
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 245.265,04 = 0,49

Ativo Permanente representa 49,00% do capital próprio.

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 302.064,79
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 393.660,57 = 0,77

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 77,00% do capital próprio.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 302.064,79
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 245.265,04 = 1,23

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 148.395,53
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 245.265,04 = 0,61

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 61,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 245.265,04
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 393.660,57 = 0,62

O capital próprio equivale a 62,00% do investimento total.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ:05.621.193/0001-11 NIRE:41204992404 - 14/04/2003 FL. 2
Rua CASTRO ALVES, 121 SALA 01 Sala: 01 Bairro: CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANCO

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE

b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL. $\frac{121.191,28}{245.265,04} = 0,49$

49,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO $\frac{302.064,79}{136.732,64} = 2,21$

A empresa obtém R$ 221,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. $\frac{1.129.521,61}{393.660,57} = 2,87$

A empresa vendeu R$ 287,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO

a. VENDAS LÍQUIDAS $\frac{302.064,79}{1.129.521,61} = 0,27$

A empresa obtém R$ 27,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES

b. PASSIVO CIRCULANTE $\frac{0,00}{148.395,53} = 0,00$

A empresa possui R$ 0,00 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	272.469,29	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	272.469,29
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	148.395,53	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	148.395,53
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		124.073,76

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOOS
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922 SSP PR

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS 85660-000

Henrique Antonio Brocardo
Contador: CRC - PR 033401/O-0
CPF 453.258.559-72

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal a Sra Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador da carteira de identidade nº 3.426.922-0 e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, com sede à Rua Castro Alves, 121 sala 01, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.69[illegible]-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1528/2014

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2787 de 08 de Fevereiro de 2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **Inscrição:** 11851
ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ/CPF: 20.962.892/0001-19
Nome Fantasia: OBJETIVA UNIFORMES
Localização:
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR
Atividades: **Área Utilizada:** 80,00 m²
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Prefeitura Municipal de São João
CONFERE COM O ORIGINAL
10 ABR. 2019
DAIANA LORENZETT
Encarregada do Setor de Protocolo e Autenticação de Documentos

Horário de funcionamento
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 08/02/2019 **Válido até** 30/04/2019

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Emissor: JULIANA SCHERER

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.962.892/0001-19 **MATRIZ**		**01/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OBJETIVA UNIFORMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR POMMER	**78**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2019** às **21:36:17** (data e hora de Brasília).

175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.962.892/0001-19 **MATRIZ**		**01/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR POMMER	**78**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2019** às **21:36:17** (data e hora de Brasília).

176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.962.892/0001-19 **MATRIZ**		**01/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR POMMER	**78**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2019** às **21:36:17** (data e hora de Brasília).

177

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20962892/0001-19
Razão Social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Endereço: AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2019 a 15/04/2019

Certificação Número: 2019031702021671755186

Informação obtida em 03/04/2019, às 21:43:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

178

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:40 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.
Código de controle da certidão: **AA5B.1AF8.AE5A.BD2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

179

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019545395-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**
Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/02/2019 20:55:21)

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15391 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/05/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 28 de Março de 2019

REQUERENTE: SERAFIM TOVO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5TC44M2BUT**
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11851	20.962.892/0001-19		1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármores e

granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 13 de Março de 2019, 15:48:11

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de São João
CONFERE COM O ORIGINAL
10 ABR. 2019
DAIANA LORENZETT
Encarregada do Setor de Protocolo e Autenticação de Documentos

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19
Certidão nº: 169514933/2019
Expedição: 21/03/2019, às 07:13:10
Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 .CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00022 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER Nr. 78
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.389-47
RG: 93533550

SERAFIM TOYO
Técnico Contábil
PR006391/O-3
CPF: 00830233934
RG: 693147 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Termo de Autenticação
CAPANEMA 02/04/18
CARLA ESTEFANI FORTEL LUCATELLI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

[illegible] ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
[illegible] PLANALTO / PR
[illegible]001-19 I.E.: 9067376765 N.I.R.E.: 41107666721 Data Reg.: 01/09/2014
[illegible] Para: ESCRITORIO CONTABIL TOVO S/C LTDA

Folha: 00018
Emissão: 02/01/2018
Hora: 16:06:32
Registro: 99200297

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	199.844,07	71.528,71
BENS NUMERARIOS	199.844,07	71.528,71
CAIXA	199.844,07	71.528,71
	199.844,07	71.528,71
TOTAL DO ATIVO	199.844,07DB	71.528,71DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$ 199.844,07, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.369-47
RG: 93533560

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008991/O-3
CPF: 00830233934
RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Arq: 0001 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
85.750-000 PLANALTO / PR
[illegible].0001-19 I.E.: 9087378765 N.I.R.E.: 41107885721 Data Reg.: 01/09/2014
Usuário Para: ESCRITORIO CONTABIL TOVO S/C LTDA

Folha: 00019
Emissão: 02/01/2018
Hora: 16:06:32
Registro: 99200297

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO	199.844,07CR	71.528,71CR
CIRCULANTE	7.051,43	4.531,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.051,43	4.531,63
OBRIGACOES FISCAIS	2.963,76	580,80
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	60,00	
INSS A RECOLHER	302,14	580,80
FGTS A RECOLHER	1.300,80	
IR-FONTE A RECOLHER	1.300,82	
OUTRAS OBRIGACOES	4.087,67	3.950,73
D.A.S. A RECOLHER	4.087,67	3.950,73
PATRIMONIO LIQUIDO	192.792,64	66.997,18
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00	35.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	157.792,64	31.997,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	157.792,64	31.997,18
LUCROS ACUMULADOS	192.722,20	66.926,74
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(34.929,56)	(34.929,56)

TOTAL DO PASSIVO — 199.844,07CR — 71.528,71CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********199.844,07, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR
CPF: 009.615.399-47
RG: 03533550

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008381/O-3
CPF: 00650239934
RG: 993147/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/09/2019

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	263.420,04	220.383,46
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	263.420,04	220.383,46
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	263.420,04	220.383,46
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(9.509,46)	(6.551,89)
D.A.S.	(9.509,46)	(6.551,89)
	(9.509,46)	(6.551,89)
Receita Liquida	**253.910,58CR**	**213.831,57CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(74.577,00)	(128.164,60)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(74.577,00)	(128.164,60)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(74.577,00)	(93.161,70)
		(35.002,90)
Lucro Bruto	**179.333,58CR**	**85.666,97CR**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(50.819,80)	(18.398,52)
SALARIOS E ORDENADOS	(50.819,80)	(18.398,52)
FERIAS	(15.060,00)	(3.600,00)
13°. SALARIOS		(1.400,00)
FGTS	(1.200,00)	(450,00)
PRO-LABORE	(1.300,80)	(1.008,52)
RESCISAO CONTRATUAL	(33.259,00)	(10.560,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(1.380,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.718,32)	(341,71)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(2.718,32)	(341,71)
	(2.718,32)	(341,71)
Resultado Oper. Antes Provisoes	**125.795,46CR**	**66.926,74CR**
Resultado Antes Prov. IR	**125.795,46CR**	**66.926,74CR**
Lucro do Exercicio	**125.795,46CR**	**66.926,74CR**

PLANALTO / PR, 02/01/2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR
CPF: 009.815.369-47
RG: 93533650

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008591/O-3
CPF: 00830233934
RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional
Nota 01
A empresa Elias Rafael Fritzen sociedade individual, situada na Rua Oscar Pommer nº 78 no centro da cidade de Planalto PR. Teve seu inicio de atividade em 08.09.2014. Tem como principal operação Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Políticas e Práticas contábeis
Nota 02
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 comparativas aqui compeendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legalização comercial, lei nº. 10.406/2012 e demais legislações aplicáveis.

Nota 03
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente no recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 -Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 04 – Patrimônio Liquido
Capital Social
O Capital social da Empresa no valor de R$: 35.000,00 em nome de seu titular.

Demonstrações Contábeis
Nota 05
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

Declaração Explícita
Nota 06
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR
CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR006391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 693147/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 22 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00022 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER Nr. 78
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR
CPF: 009.815.399-47
RG: 93633550

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR006391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 993147 SSP/PR

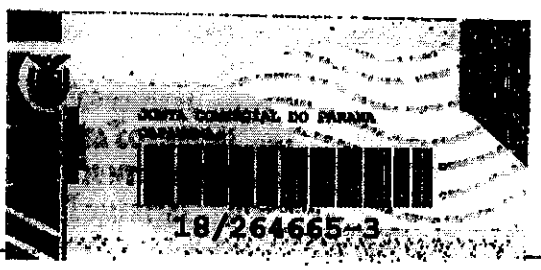

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/04/2019

LIVRO RAZAO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER Nr. 78
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550

SERAFIM TOYO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00830233934
RG: 693147 SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

LIVRO RAZAO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 17 Livro: 00004
Periodo: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER Nr. 78
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR006391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 603147 SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019
Prezado Senhor,

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , com sede à RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892.0001-19 , por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 11/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , inscrita no CNPJ nº. 20.962.892.0001-19 , por intermédio de seu representante legal o Sr ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador da carteira de identidade nº 9.353.355-0 SSP/PR e do CPF nº 009.815.399-47 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 1329/2008 de 26/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47
Nome de Fantasia
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

Localização
R TENENTE CAMARGO 1015
Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI
85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em	Valido até
12/12/2013	INDETERMINADO

Área total do imóvel	Área utilizada pela empresa
75,00 m²	75,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Dir. Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall Agnol
Dir. Depto Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669207011909360702O0-1; Data: 07/01/2019 09:45:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 09:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 09:45:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66920701190936070200-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15d5ed483da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb
9585761a9219d8d19942558a34619239321

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AgÃªncia 616-5
Conta corrente 45155-X BELINKI E SOUZA LTDA

Data 11/06/2018 Valor R$ 264,11 D

Importe referente a Impostos, PREF MUNICIPAL FCO BELTRA, documento 61.111, lote 13105, lanÃ§ado a dÃ©bito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)

* Este aviso de lanÃ§amento nÃ£o Ã© vÃ¡lido como comprovante da operaÃ§Ã£o e demonstra apenas que houve um lanÃ§amento em conta corrente.

Documento emitido por: PAULO RODRIGO DE SOUZA em 24/09/2018 19:13:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 MATRIZ		18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	1015	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	VILA MARIA DELANI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **19:51:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	**1015**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	**VILA MARIA DELANI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **19:51:40** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

Certificação Número: 2019033104210311728855

Informação obtida em 10/04/2019, às 10:56:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:30 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2019.
Código de controle da certidão: **8B5F.C7E5.90E3.52F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

202

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019315758-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2019 10:46:57)

203

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°5673/2019

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2019
DATA DE VALIDADE: 06/05/2019
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJXX98A5B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2019 - 08:17:42
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Março de 2019 às 16:40:43.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato: O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66922703191345090698-1; Data: 27/03/2019 13:49:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH67664-XCPH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 15:18:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 13:49:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66922703191345090698-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4683ba0bbdad6c6db732aa88dc002d7bbb154e7b21b2ff0a14d96affa6d
3fb958bfaddbea5d02931464b3ebbab2f26465

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão nº: 160557756/2018
Expedição: 18/10/2018, às 07:41:31
Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

207

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/04/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2019 21:50:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Licença Sanitária

Nº. 1166 / 2018

RAZÃO SOCIAL	BELINKI & SOUZA LTDA
NOME FANTASIA	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
CNPJ / CPF	08.831.603/0001-47
ENDEREÇO	RUA TENENTE CAMARGO 1015
BAIRRO	PRESIDENTE KENNEDY
RAMO/ATIVIDADE	COM MATERIAL ESCOLAR/ESCRITORIO
DATA DA VISTORIA	22/06/2013
VALIDADE	22/06/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
OBSERVAÇÕES	PROCESSO N° 4924/2018.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 669222061815471309761; Data: 22/06/2018 15:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC21587-T72N
Valor Total do Ato: R$ 4,29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Edvandro Lima da Rosa
Inspetor/Autoridade Sanitária
DVS Fco. Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2018 17:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1014532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2019 17:12:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66922206181547130976-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd536662c74b770df1832427f0181c365211fd84cea5908fe803da942829ec4b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958e570b1e6b851d0698eea15c10107c01e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993 CNPJ: 08.831.603/0001-47
Folha: 1 Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00124 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00124 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO Nr. 1079
SALA 02
Bairro: VILA MARIA DELANI
CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 41205937865
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2017

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94066809987
RG: 59588600

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 18/026641-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
18 ABR. 2018
LUCIMAR MEURER JACOBY
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DOIS VIZINHOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-1; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67281-2IHZ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO	530.484,96	445.723,04
CIRCULANTE	369.056,06	263.598,04
DISPONIBILIDADES	369.056,06	263.598,04
CAIXA	369.056,06	263.598,04
CAIXA	161.428,90	182.125,00
CREDITOS	161.428,90	182.125,00
ESTOQUES	161.348,30	182.044,40
MERCADORIAS PARA REVENDA	80,60	80,60
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO	2.377,32	
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.377,32	
IMOBILIZADO	2.377,32	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	2.377,32	
VEICULOS		
TOTAL DO ATIVO	**532.862,28DB**	**445.723,04DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********532.862,28, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0118 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 07/03/2018

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94066809987
RG: 59588600

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS / OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-2; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67280-AZ21;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbar de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA
85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.831.603/0001-47 I.E.: 9040462993 N.I.R.E.: 41205987865 Data Reg.: 16/05/2007
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE.

Folha: 00120
Emissão: 07/03/2018
Hora: 14:57:38
Registro: 99200397

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO		
CIRCULANTE	268,89	1.721,88
OBRIGACOES	268,89	1.721,88
OBRIGACOES FISCAIS	268,89	1.721,88
CONT. SINDICAL	105,20	162,70
INSS A RECOLHER	(450,15)	719,22
FGTS A RECOLHER	613,84	839,96
PATRIMONIO LIQUIDO	532.593,39	444.001,16
CAPITAL SOCILAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	432.593,39	344.001,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	432.593,39	344.001,16
LUCROS ACUMULADOS	441.673,39	353.081,16
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.080,00)	(9.080,00)
TOTAL DO PASSIVO	532.862,28CR	445.723,04CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de RS**********532.862,28, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0118 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 07/03/2018.

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR.
CPF: 040.506.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94066809987
RG: 59588800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-3; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67279-7HFZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA
85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.831.603/0001-47 I.E.: 9040462993 N.I.R.E.: 41205937065 Data Reg.: 18/05/2007
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE.

Folha: 00121
Emissão: 07/03/2018
Hora: 14:57:38
Registro: 99200397

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	901.283,95	863.502,93
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	832.849,56	821.491,37
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	844.485,24	821.491,37
CONSIGNACAO	(11.635,68)	
VENDAS DE SERVICOS	68.434,39	42.011,56
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	68.434,39	42.011,56
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(51.982,43)	(55.348,08)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(51.982,43)	(55.348,08)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(51.982,43)	(55.348,08)
Receita Liquida	**849.301,52CR**	**808.154,85CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(646.056,44)	(648.226,66)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(646.056,44)	(648.226,66)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(624.733,71)	(745.105,76)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO	(626,63)	(518,30)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(182.125,00)	(84.727,60)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	161.428,90	182.125,00
Lucro Bruto	**203.245,08CR**	**159.928,19CR**
ADMINISTRATIVAS	(114.619,52)	(105.220,38)
DESPESAS COM PESSOAL	(89.731,52)	(81.910,38)
SALARIOS E ORDENADOS	(68.481,78)	(64.664,56)
FERIAS	(6.264,41)	(5.017,54)
13§ SALARIOS	(6.203,23)	(6.079,27)
INSS	(52,80)	(52,80)
FGTS	(8.729,30)	(6.096,21)
HONORARIOS	(24.888,00)	(23.310,00)
DIRETORIA	(22.488,00)	(21.120,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.400,00)	(2.190,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(33,33)	(31,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	(33,33)	(31,94)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(33,33)	(31,94)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**88.592,23CR**	**54.675,87CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**88.592,23CR**	**54.675,87CR**
Lucro do Exercicio	**88.592,23CR**	**54.675,87CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadei
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0118 do Livro Diário nr. 00
nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-4; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67278-OB4J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2017	31/12/2016

FRANCISCO BELTRAO / PR, 07/03/2018

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR058244O3
CPF: 94066809987
RG: 59586800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 000370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-5; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67277-0QI6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA
85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.831.603/0001-47 I.E.: 9040462993 N.I.R.E.: 41205937865 Data Reg.: 18/05/2007
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE.

215

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-8484 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade / Dou fé.
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-6; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67276-ADRG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993 CNPJ: 08.831.603/0001-47
Folha: 124 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00124 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00124 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO Nr. 1079
SALA 02
Bairro: VILA MARIA DELANI
CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 41205937865
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOS VIZINHOS

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94066809987
RG: 59568800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De Acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-7; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67275-JJ6O; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO,PR, 31 de Dezembro de 2017.

A
ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA
CRC n.º 005969/O
Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova
Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ 08.831.603/0001-47 que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em2017;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669220041816573206l3-8; Data: 20/04/2018 17:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AGU67274-UCZE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23;
Confira os dados do ato em: https://sslodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 17:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 966038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 17:01:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66922004181657320613-1 a 66922004181657320613-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a01210ef407edc575698ec79c73cad547d7bb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95856ce4d1a62cfb0234689b0f05c90136c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

centerbel
Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =_____Ativo Total_____
Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

530484,96/268,89= 1.972

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
RG/CPF 84369420/04050826909
Sócio Gerente

08.931.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08831603000147, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da carteira de identidade nº 84369420 e do CPF nº 04050826909, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 11/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1360 - CENTRO

ALVARÁ nº 304502

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 1911/2015 de 02/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Razão social
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Nome fantasia
CNPJ/CPF: 21.943.423/0001-15

Localização
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1058 - Q 137 L 13 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR
Área utilizada: 93,00

Atividades
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPELÃO, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS, HELIOGRAFIA, XEROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO E ESCANEAMENTO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS E OUTROS CONSTANTES DO CONTRATO SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em	Válido até
13/03/2015	INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Geraldo Berton
Dir. Dpto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.943.423/0001-15 MATRIZ		26/02/2015

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	1054	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-000	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-6434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:53:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.943.423/0001-15 MATRIZ		26/02/2015

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	1054	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-000	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-6434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:53:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

226

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21943423/0001-15
Razão Social: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2019 a 15/04/2019

Certificação Número: 2019031702403217929520

Informação obtida em 25/03/2019, às 05:14:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.943.423/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:57 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2019.
Código de controle da certidão: **E557.6CDA.7CAE.4E1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

228

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019691369-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.943.423/0001-15**
Nome: **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/03/2019 01:51:23)

228

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

N°5854/2019

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 21.943.423/0001-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304502
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 304502
ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1058 - Q 137 L 13 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2019
DATA DE VALIDADE: 10/05/2019
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXX9HE2UU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2019 - 00:05:51
Qualquer rasura invalidará este documento.

230

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.943.423/0001-15

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 14 de Março de 2019 às 12:56:51.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

231

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 21.943.423/0001-15
Certidão nº: 169253828/2019
Expedição: 16/03/2019, às 00:00:12
Validade: 11/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.943.423/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L I V R O D I Á R I O

Firma: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Insc. Est: 9068766637 CNPJ: 21.943.423/0001-15
Folha: 1 Livro: 00004

L I V R O D I Á R I O

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO Nr. 1058
FUNDOS
Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Insc. Est: 9068766637 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 26/02/2015 NIRE: 4120802940-4
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR
CPF: 023.503.449-69
RG: 6262726-2 SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8
CPF: 196.908.689-49
RG: 1239856-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/022880-6
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
02 ABR. 2019
ELIANE ROSA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.321.698,32	2.100.962,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	949.531,11	806.682,70
CAIXA/NUMERARIOS	33.855,35	26.080,40
CAIXA	33.855,35	26.080,40
BANCOS C/ MOVIMENTO	198.910,08	170.549,76
BANCOS C/MOVIMENTO	198.910,08	170.549,76
BANCOS C/ APLIC FINANCEIRAS	716.765,68	610.052,54
APLIC FINANCEIRA A PRZO	716.765,68	610.052,54
VALORES A RECEBER	454,05	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	454,05	
ADIANTAMENTOS FERIAS	454,05	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	878,86	878,86
TRIBUTOS A RECUPERAR	878,86	878,86
IMPOSTOS A RECUPERAR	878,86	878,86
BENS REALIZAVEIS	1.371.034,30	1.293.401,40
ESTOQUES EM GERAL	1.371.034,30	1.293.401,40
MERCADORIAS DE REVENDA	1.371.034,30	1.293.401,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.859,82	34.680,12
REALIZAVEL LONGO PRAZO	1.200,84	958,14
INVESTIMENTOS	1.200,84	958,14
ACOES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	1.200,84	958,14
IMOBILIZADO	36.658,98	33.721,98
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	37.297,50	34.360,50
MOVEIS E UTENSILIOS	32.937,00	30.000,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS	4.360,50	4.360,50
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(638,52)	(638,52)
(-)DEPREC S/MOV E UTENSILIOS	(638,52)	(638,52)
TOTAL DO ATIVO	2.359.758,14DB	2.135.643,08DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********2.359.758,14, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR
CPF: 023.503.449-59
RG: 6202726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8
CPF: 196.905.689-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

9448 0001 PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
21.943.423/0001-15 I.E.: 9068766837 N.I.R.E.: 41208602940-4 Data Reg.: 26/02/2016
Licenciado Para: ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00067
Emissão: 31/12/2018
Hora: 16:04:39
Registro: 99200496

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	907.080,66	1.642.138,20
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	891.518,22	1.622.758,84
FORNECEDORES	827.802,33	833.439,45
FORNECEDORES DIVERSOS	827.802,33	833.439,45
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		729.000,00
TITULOS A PAGAR/EMPRESTIMOS		729.000,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	33.715,89	30.319,39
PREV SOCIAL A RECOLHER	1.904,00	1.899,00
FGTS A RECOLHER	6.722,58	6.784,42
IRF A RECOLHER	57,45	57,45
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	204,72	504,48
IMPOSTO SIMPLES/DAS A RECOLHER	24.827,14	21.074,04
OUTRAS CONTAS A PAGAR	30.000,00	30.000,00
CONTAS A PAGAR	30.000,00	30.000,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	15.562,44	19.379,36
REMUNERAÇOES A PAGAR	15.562,44	19.379,36
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.258,89	15.075,81
PRO-LABORE A PAGAR	4.303,55	4.303,55
PASSIVO NAO CIRCULANTE	729.000,00	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	729.000,00	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	729.000,00	
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	729.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	723.677,48	493.504,88
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	180.000,00	180.000,00
OUTRAS RESERVAS	180.000,00	180.000,00
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	443.677,48	213.504,88
RESERVAS DE LUCROS	443.677,48	213.504,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	230.172,60	
RESERVAS LUCROS	213.504,88	230.590,46
DISTRIB LUCRO EXERCICIO		(80.000,00)
RESULTADO DESTE EXERCICIO		62.914,42
TOTAL DO PASSIVO	2.359.758,14CR	2.135.643,08CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********2.359.758,14, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR
CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8
CPF: 196.905.689-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
11/04/2019.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.261.715,92	2.210.828,96
VENDAS DE BENS	2.222.125,06	2.183.869,00
REVENDA DE MERCADORIAS	2.222.125,06	2.183.869,00
PRESTACAO DE SERVICOS	39.590,86	26.959,96
PRESTACAO DE SERVICOS	39.590,86	26.959,96
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(15.120,00)	(2.844,47)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(15.120,00)	(2.844,47)
DEVOLUCOES CLIENTES	(15.120,00)	(2.844,47)
RECEITA LIQUIDA DO PERIODO	**2.246.595,92CR**	**2.207.984,49CR**
CUSTOS COMERCIAIS	(1.444.756,22)	(1.629.725,74)
CUSTO MERC/SERVICOS	(1.444.756,22)	(1.629.725,74)
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	(1.444.756,22)	(1.629.725,74)
COMPRAS MERCAD ISENTAS PIS/COFINS	(174.950,63)	(216.953,37)
COMPRA MERCADORIAS	(1.411.847,59)	(1.647.070,86)
MERC BONIFIC-ENTR/SAID	(15.865,12)	(19.428,54)
FRETES S/MERCADORIAS/SERVIC	(105,53)	(286,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	66.264,79	27.006,58
COMPRAS MATERIAL CONSUMO	(1.718,10)	
(-)ESTOQUES FINAL PERIODO	1.371.034,30	1.293.401,40
OUTRAS ENTR/SAIDAS	(13.931,06)	(3.130,32)
(+)ESTOQUES INICIO PERIODO	(1.293.401,40)	(1.085.398,10)
GASTOS FRANQUIA/ROYALTIES		(423,59)
(-)MERCAD BONIFIC RCEB/DOAD	15.843,06	19.428,54
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	13.931,06	3.128,52
LUCRO BRUTO PERIODO	**801.839,70CR**	**578.258,75CR**
DESPESAS	(377.401,52)	(338.011,66)
DESPESAS C/PESSOAL-SOC	(283.944,02)	(245.406,04)
REMUNERACOES	(207.026,53)	(180.905,71)
SALARIOS E ORDENADOS	(167.443,58)	(146.112,98)
FERIAS	(14.402,55)	(12.612,13)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(12.354,37)	(11.442,79)
RESCISAO CONTRATUAL	(12.629,59)	(10.737,81)
VALE TRANSPORTE	(195,44)	
DESP C/ADMINISTR/SOCIOS	(58.800,00)	(46.900,00)
PRO-LABORE	(58.800,00)	(46.900,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(18.118,49)	(17.602,33)
FGTS INDENIZADO-RESC	(2.365,57)	(3.853,00)
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(15.752,92)	(13.749,33)
DESPESAS GERAIS	(101.873,44)	(98.208,41)
DESP OPERACIONAIS	(91.923,94)	(86.356,52)
GASTOS MEDICOS/FARMACEUTICOS	(8.720,56)	(8.048,16)
CONTRIB A ASSOCIACOES	(3.936,76)	(4.621,70)
DESP C/TELEFONES	(6.315,80)	(3.157,32)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.925,88)	(7.301,69)
ENERGIA ELETRICA	(7.464,67)	(6.597,56)
DEPRECIACAO DE BENS		(319,26)
ALUGUEIS IMOVEIS	(30.000,00)	(27.000,00)
DESP INFORMATICA-PROCESSAMENTO DADOS	(9.438,34)	(9.617,77)
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENTE		(1.501,00)
DESP C/SEGURANCA E PROTECAO	(1.225,00)	
DESP MEDICINA DO TRABALHO	(145,00)	(180,00)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

0448 0001 PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
21.943.423/0001-15 I.E.: 9068766637 N.I.R.E.: 4120802940-4 Data Reg.: 26/02/2015
Licenciado Para: ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00089
Emissão: 31/12/2018
Hora: 15:04:39
Registro: 99200496

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS

	[Anual] 31/12/2018	31/12/2017
SERVICOS DE TERCEIROS	(13.811,61)	(15.836,91)
DESP C/INSTALACOES/MELHORAMENTOS	(1.116,45)	
DESP C/SEGUROS	(3.602,46)	
CONSUMO DE AGUA	(1.221,41)	(1.292,15)
DESP C/DECORAÇOES/ORNAMENTAÇOES		(675,00)
DESP C/CERTIFICACAO DIGITAL		(209,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.949,50)	(11.851,89)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(441,26)	(216,09)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(842,62)	(2.693,05)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(215,03)	
DIFERENCIAL ALIQUOTA ICMS	(8.450,59)	(8.942,75)
RESULT ANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO	416.022,24CR	234.642,30CR
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	8.415,94	6.604,79
RECEITAS FINANCEIRAS	9.163,66	6.103,92
DESCONTOS OBTIDOS	2.791,90	3.216,60
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	6.371,76	2.887,32
DESPESAS FINANCEIRAS	(747,72)	(499,13)
JUROS DE MORA	(600,24)	(233,65)
DESPESAS BANCARIAS	(65,00)	(261,30)
ENCARGOS S/TRIBUTOS EM ATRSO	(82,48)	(3,03)
IMPOSTO OPERAÇOES FINANCEIRAS		(1,15)
RESULT OPERACIONAL - LUCRO	424.438,18CR	240.247,09CR
RESULTADO LIQ.REC/DESP EVENTUAIS		919,72
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		919,72
RECEITAS ATIV N/CONTINUADAS		919,72
RECUPERACAO DE DESPESAS		919,72
RESULT ANTES PROVISOES - LUCRO	424.438,18CR	241.166,81CR
TRIBUTAÇAO RESULTADOS	(194.265,58)	(178.252,39)
IMPOSTO "SIMPLES"	(194.265,58)	(178.252,39)
IMPOSTO S/RECEITAS	(194.265,58)	(178.252,39)
IMPOSTO SIMPLES/DAS	(194.265,58)	(178.252,39)
RESULT DO EXERCÍCIO - LUCRO	230.172,60CR	62.914,42CR
LUCRO LIQUIDO PERÍODO	230.172,60CR	62.914,42CR

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR

CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR016748O8
CPF: 196.905.699-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	213.504,88	230.590,46
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
CORRECAO MONETARIA DO SALDO INICIAL (+)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	213.504,88	230.590,46
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	230.172,60	62.914,42
REVERSAO RESERVAS/LUCROS PARTICIPAÇOES	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	443.677,48	293.504,88
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇAO LUCROS	0,00	(80.000,00)
TRANSF LUCROS P/CAPITAL	0,00	0,00
DOAÇOES REALIZADAS	0,00	0,00
SALDO DA DESTINAÇÕES	0,00	(80.000,00)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	443.677,48	213.504,88

***

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR

CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8
CPF: 198.905.669-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

12/04/2019

Em - Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.327.970,71	2.237.836,54
RECEITAS FINANCEIRAS	6.371,76	2.887,32
VENDAS A PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.703.645,08)	(1.833.185,83)
PAGAMENTO DE IMPOSTO	(243.065,99)	(220.827,02)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(244.401,81)	(200.360,13)
PAGAMENTO ENCARGOS FINANCEIROS/DESP BANCARIAS	(138,46)	(267,05)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-DESEMBOLSOS	0,00	0,00
REVERSOES TRIBUTARIAS-COMPENSAÇ-CREDITOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**143.091,11**	**(13.917,17)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE BENS/DIREITOS AO ATIVO NAO CIRCUL	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE BENS E DIREITOS ATIVO NAO CIRC	(242,70)	(869,82)
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(242,70)**	**(869,82)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	247.000,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇAO LUCROS/SUPERAVITS	0,00	(80.000,00)
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CREDITOS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00	0,00
BAIXA ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**167.000,00**
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	**142.848,41**	**(152.213,01)**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	806.682,70	654.469,69
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	949.531,11	806.682,70
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	**142.848,41**	**0.00**

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR

CPF: 023.503.449-59
RG: 6262726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8
CPF: 196.905.669-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Reversoes de reservas contigen	**Ljtos do PL sem Histórico DMPL	Lucro liquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C					100.000,00-C
2730	DISTRIB LUCRO EXERCICIO	80.000,00-D	80.000,00-C				0,00-D
2516	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	180.000,00-C					180.000,00-C
2722	RESERVAS LUCROS	230.590,46-C	80.000,00-D	62.914,42-C			213.504,88-C
2999	RESULTADO DESTE EXERCICIO	62.914,42-C		62.914,42-D			0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2018	493.504,88-C	0,00-D	0,00-D	0,00-D	0,00-D	493.504,88-C

Em - Dezembro/2017

2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C					100.000,00-C
2730	DISTRIB LUCRO EXERCICIO	0,00-D				80.000,00-D	80.000,00-D
2516	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	180.000,00-C					180.000,00-C
2722	RESERVAS LUCROS	85.124,80-C			145.465,66-C		230.590,46-C
2999	RESULTADO DESTE EXERCICIO	145.465,66-C			82.551,24-D		62.914,42-C
	Saldos Em - Dezembro/2017	510.590,46-C	0,00-D	0,00-D	62.914,42-C	80.000,00-D	493.504,88-C

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR

CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8
CPF: 196.905.689-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 21.943.423/0001-15, constituída em 26/02/2015, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, nº 1058, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumí-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

15- Nota/carta específica do(a) Administrador(a)

Declara o(a) administrador(a) emitente de que:

a) que as informações relativas ao período-base fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas;

b) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

c) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

d) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

e) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avallados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em «ANO BASE»;

f) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado «SISTEMA EM USO», são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

g) que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

h) que não fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
04/20 19

NOTAS EXPLICATIVAS

ou confiança;

i) que não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

j) que não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR

CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743/O-8

CPF: 196.805.689-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Em - Dezembro/2018

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
RECEITAS	0.00	0.00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	2.246.595,92	2.207.984,49
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00	0,00
RESULT OPER NÃO CONTINUADAS	0,00	919,72
SOMA INGRESSOS	2.246.595,92	2.208.904,21
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0.00	0.00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.444.756,22	1.629.725,74
MATERIAIS, ENERGIA, E OUTRAS	48.112,33	43.520,61
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.811,61	15.835,91
SOMA GASTOS	1.506.680,16	1.689.082,26
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	739.915,76	519.821,95
RETENÇÕES	0.00	0.00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	319,26
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	739.915,76	520.141,21
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0.00	0.00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	9.163,66	6.103,92
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	749.079,42	526.245,13
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(518.906,82)	(543.011,45)
PESSOAL E ENCARGOS	(225.144,02)	(198.508,04)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(204.215,08)	(190.104,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(747,72)	(499,13)
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00	(80.000,00)
ALUGUEIS PAGOS DE IMOVEIS	(30.000,00)	(27.000,00)
PAGAMENTO ADMINISTRADORES	(58.800,00)	(46.900,00)
SALDO POS VALOR ADICIONADO (LIQUIDO)	(230.172,60)	16.766,32
RESULT DO PERÍODO + REVERSOES	230.172,60	(16.766,32)

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR

CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2/SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O8

CPF: 186.905.689-49
RG: 1239856-5/SSP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

12/04/2019

L I V R O D I Á R I O

Firma: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Insc. Est: 9068766637 CNPJ: 21.943.423/0001-15
Folha: 78 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

L I V R O D I Á R I O

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO Nr. 1058
FUNDOS
Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Insc. Est: 9068766637 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 26/02/2015 NIRE: 4120802940-4
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

JOAO MANOEL RIOS
ADMINISTRADOR
CPF: 023.503.449-59
RG: 6282726-2 SSP/PR

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR015743O6
CPF: 196.905.669-49
RG: 1239658-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
19/204913-5

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/04/2019.

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

ÍNDICE DE SOVÊNCIA GERAL (SG)

$$\frac{2.359.758,14}{907.080,66 + 729.000,00}$$

SG = 1,44

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr.JOÃO MANOEL RIOS, portador da carteira de identidade RG nº 6.282.726-2, CPF nº 023.503.449-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
21.943.423/0001-15

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 11/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37 email: fontenova@netconta.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, com sede à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 **Fornecedor :** Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda **E-mail:** americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro I 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 46-3563 1014 **Fax:** **Celular:** 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110 **Contador:** Nelson Rech **Telefone contador:** 46-35631778

Representante: DARCI DA COSTA **CPF:** 175.493.459-53 **RG:** 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 46-3563 1014

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do **Conta:** 7040-8 **Data de abertura:** 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,00	TILBRA		23,00	230,00
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,43	ACC		4,25	127,50
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	9,67	FABER		9,00	270,00
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	12,33	SAO JOÃO		12,30	246,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	28,67	RENDICOLA		28,60	572,00
006	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	11,00	ELGIN		9,00	90,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	4,33	ADERE		3,50	105,00
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	4,50	ADERE		3,80	380,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	9,67			0,00	0,00
010	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	1,77			0,00	0,00
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	5,67	TILIBRA		5,25	52,50
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	7,17	TILIBRA		7,00	70,00
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200,00	UN	5,67	POLIBRAS		3,80	760,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	15,00	MASTERPRINT		14,80	296,00
015	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	53,00	BIC		32,00	1.952,00
016	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	62,67	CIS		61,00	122,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	12,67	MAXI		10,50	525,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,33	MAXI		1,50	150,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	4,33			4,30	86,00
020	Cola gliter 35 gramas und.	100,00	UN	4,33	MAXPRINT		3,40	340,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,33	MASTERPRINT		1,30	39,00
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	2,00			0,00	0,00
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,33	ADERE		2,80	560,00
024	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	100,00	UN	6,00	ADERE		6,00	600,00
025	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	2,17	SELLER		1,70	340,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	28,33	MASTERPRINT		28,00	840,00

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 **Fornecedor :** Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda **E-mail:** americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro I 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 46-3563 1014 **Fax:** **Celular:** 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110 **Contador:** Nelson Rech **Telefone contador:** 46-35631778

Representante: DARCI DA COSTA **CPF:** 175.493.459-53 **RG:** 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 46-3563 1014

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do **Conta:** 7040-8 **Data de abertura:** 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	12,33	ACC		10,50	315,00
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,27	MAXPRINT		1,00	50,00
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	1,27	MAXPRINT		1,20	60,00
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	13,67	WALEU		8,00	80,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	55,00	WALEU		54,50	1.362,50
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	4,00	GABOARDI		2,90	145,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,00	GABOARDI		1,45	145,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150,00	CX	190,00	NOBILY		170,00	25.500,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,07	VMP		0,90	270,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	1,17	VMP		0,90	180,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	56,67	JANDAIA		56,50	1.130,00
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,17	VMP		1,00	200,00
039	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	11,33	OFFPAPER		11,00	440,00
040	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	8,67			0,00	0,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	3,83	POLIBRAS		3,80	380,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	4,00	POLIBRAS		4,00	400,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,83	POLIBRAS		2,00	300,00
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	2,50	POLIBRAS		2,50	250,00
045	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	113,00	ACRIMET		90,00	450,00
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	32,33	SCANDISK		29,00	870,00
047	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,50			0,00	0,00
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	10,00	UN	35,00	MASTERPRINT		23,00	230,00
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	3,97	PILOT		3,50	420,00

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 **Fornecedor :** Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda **E-mail:** americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro I 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 46-3563 1014 **Fax:** **Celular:** 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110 **Contador:** Nelson Rech **Telefone contador:** 46-35631778

Representante: DARCI DA COSTA **CPF:** 175.493.459-53 **RG:** 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 46-3563 1014

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do **Conta:** 7040-8 **Data de abertura:** 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	2,03	CONDOR		2,00	60,00
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	2,33	CONDOR		2,30	69,00
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	2,77	CONDOR		2,70	81,00
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	3,50	CONDOR		3,45	103,50
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	3,33	CIS		3,30	33,00
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrilico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	9,33	PILOT/BOARD		9,00	1.800,00
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	6,67	ACC		5,40	54,00
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	10,00	ACC		8,50	85,00
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	21,33	ACC		20,00	200,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	4,67	GRAMPLINE		4,60	138,00
060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	4,33	PILOT		3,25	260,00
061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	5,67	PILOT		4,00	200,00
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	1,17	WALEU		0,75	22,50
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	12,00			0,00	0,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,50	MASTERPRINT		2,20	220,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	9,67	MASTERPRINT		8,00	240,00
066	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	33,67	YUR		30,00	300,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,00	ACRILEX		5,00	500,00
068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	3,33	GRAMPLINE		3,00	60,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.356,50

TOTAL DA PROPOSTA : 46.356,50

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda
CNPJ: 73.272.528/0001-93

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

DECLARAÇÃO

ANEXO

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA**,insc.no cnpj:**73.272.528/0001/93**,situada a **RUA D.PEDRO I,394, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.PELO SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO,** Declara sob as penas da lei que nos preços propostos no edital pregão presencial nº11/2019,encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 11 DE ABRIL DE 2019

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA

RG:1236,501

CPF:175,493,459-53

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor :** ELIAS RAFAEL FRITZEN **E-mail:**

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 92657 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,00	FORONI	25,00	250,00
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,43	BACCHI	6,30	189,00
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	9,67	MAXPRINT	9,50	285,00
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	12,33	PIRATININGA	12,00	240,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	28,67	REND COLA	28,00	560,00
006	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	11,00	CK	11,00	110,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	4,33	LEONORA	4,30	129,00
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	4,50	LEONORA	4,40	440,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	9,67	SÃO DOMINGOS	9,50	950,00
010	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	1,77	CIS	1,75	52,50
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	5,67	JANDAIA	5,50	55,00
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	7,17	JANDAIA	7,00	70,00
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200,00	UN	5,67	POLICART	5,60	1.120,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	15,00	GAONA	15,00	300,00
015	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	53,00	BIC	48,70	2.970,70
016	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	62,67	CIS	62,00	124,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	12,67	DNA	12,00	600,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,33	DNA	2,25	225,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	4,33	LEONORA	4,20	84,00
020	Cola gliter 35 gramas und.	100,00	UN	4,33	ACRILEX	4,00	400,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,33	LEONORA	2,30	69,00
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	2,00	BACCHI	2,00	30,00
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,33	ADELBRAS	3,30	660,00
024	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	100,00	UN	6,00	ADELBRAS	6,00	600,00
025	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	2,17	LEONORA	2,00	400,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	28,33	LEONORA	25,00	750,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ [illegible] 01-19
Rua Os[illegible] Centro
CEP 85[illegible] Planalto - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor :** ELIAS RAFAEL FRITZEN **E-mail:**
Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 93533550
Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 92657 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	12,33	DELLO	12,00	360,00
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,27	MAX PRINT	1,25	62,50
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	1,27	MAX PRINT	1,25	62,50
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	13,67	ACRIMET	13,00	130,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	55,00	ACRIMET	50,00	1.250,00
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	4,00	THEOTO	4,00	200,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,00	THEOTO	3,00	300,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150,00	CX	190,00	MAGNUM	185,00	27.750,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,07	DUB FLEX	1,00	300,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	1,17	DUB FLEX	1,05	210,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	56,67	JANDAIA	55,00	1.100,00
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,17	CROMOS	1,15	230,00
039	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	11,33	MASTER PRINT	11,00	440,00
040	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	8,67	FRAMA	8,50	170,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	3,83	POLIBRAS	3,80	380,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	4,00	POLIBRAS	4,00	400,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,83	POLIBRAS	2,80	420,00
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	2,50	POLIBRAS	2,50	250,00
045	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	113,00	FRAMA	110,00	550,00
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	32,33	MASTER PRINT	30,00	900,00
047	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,50	PRAYON	2,50	75,00
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	10,00	UN	35,00	LEONORA	34,00	340,00
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	3,97	LEONORA	3,90	468,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor :** ELIAS RAFAEL FRITZEN **E-mail:**
Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 93533550
Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 92657 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	2,03	LEONORA	2,00	60,00
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	2,33	LEONORA	2,30	69,00
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	2,77	LEONORA	2,75	82,50
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	3,50	LEONORA	3,50	105,00
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	3,33	PILOT	3,33	33,30
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	9,33	PILOT	9,00	1.800,00
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	6,67	CIS	6,50	65,00
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	10,00	CIS	10,00	100,00
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	21,33	CIS	21,00	210,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	4,67	GRAMP LINE	4,60	138,00
060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	4,33	GRAMP LINE	4,30	344,00
061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	5,67	GRAMP LINE	5,60	280,00
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	1,17	ACRIMET	1,15	34,50
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	12,00	RADEX	11,00	330,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,50	LEONORA	2,40	240,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	9,67	LEONORA	9,50	285,00
066	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	33,67	COLOR MAIC	33,00	330,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,00	ACRILEX	5,00	500,00
068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	3,33	RADEX	3,33	66,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : **53.084,10**

TOTAL DA PROPOSTA : **53.084,10**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, [illegible] Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

256

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019
Prezado Senhor,

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , com sede à RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO., cidade de PLANALTO, Estado de PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892.0001-19, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

PLANALTO/PR 12 DE ABRIL DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 **Fornecedor :** BELINKI E SOUZA LTDA **E-mail:** centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone:** 46 35249076 **Fax:** 46 35249076 **Celular:** 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993 **Contador:** CARLOS SUTILE **Telefone contador:** 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA **CPF:** 004.050.826-90 **RG:** 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone representante:** 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 45155-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,00	SD		15,00	150,00
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,43	ACC		4,00	120,00
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	9,67	SOUZA		3,50	105,00
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	12,33	EUROROMA		11,00	220,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	28,67	CLASSE		20,00	400,00
006	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	11,00	ELGIN		6,00	60,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	4,33	BRW		2,50	75,00
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	4,50	BRW		2,50	250,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	9,67	OP		5,00	500,00
010	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	1,77	REDBOR		0,20	6,00
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	5,67	PANAMERICANA		3,00	30,00
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	7,17	PANAMERICANA		4,00	40,00
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200,00	UN	5,67	POLIBRAS		3,00	600,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	15,00	CLASSE		10,00	200,00
015	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	53,00	BIC		23,00	1.403,00
016	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	62,67	RADEX		30,00	60,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	12,67	PIRA		6,00	300,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,33	PIRA		1,50	150,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	4,33	LEO		2,00	40,00
020	Cola glíter 35 gramas und.	100,00	UN	4,33	ACRILEX		3,00	300,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,33	MASTERPRINT		1,00	30,00
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	2,00	CARBRINK		0,60	9,00
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,33	FITPEL		2,00	400,00
024	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	100,00	UN	6,00	FITPEL		4,00	400,00
025	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	2,17	GATTE		1,00	200,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	28,33	GL		15,00	450,00

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 **Fornecedor :** BELINKI E SOUZA LTDA **E-mail:** centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone:** 46 35249076 **Fax:** 46 35249076 **Celular:** 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993 **Contador:** CARLOS SUTILE **Telefone contador:** 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA **CPF:** 004.050.826-90 **RG:** 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone representante:** 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 45155-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	12,33	DELLO		7,00	210,00
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,27	MULTILASER		0,80	40,00
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	1,27	MULTILASER		0,80	40,00
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	13,67	DELLO		8,00	80,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	55,00	CARBRINK		30,00	750,00
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	4,00	NATURAL		3,00	150,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,00	NATURAL		1,50	150,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150,00	CX	190,00	ITABEL		155,00	23.250,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,07	VMP		0,70	210,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	1,17	VMP		0,70	140,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	56,67	ALLOFORM		35,00	700,00
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,17	VMP		0,70	140,00
039	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	11,33	OP		9,00	360,00
040	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	8,67	FRAMA		7,00	140,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	3,83	DAC		2,00	200,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	4,00	DAC		2,50	250,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,83	DAC		1,50	225,00
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	2,50	DAC		1,80	180,00
045	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	113,00	FRAMA		55,00	275,00
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	32,33	MULTILASER		24,00	720,00
047	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,50	BRW		1,80	54,00
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	10,00	UN	35,00	BRW		25,00	250,00
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	3,97	MASTERPRINT		1,60	192,00

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 **Fornecedor :** BELINKI E SOUZA LTDA **E-mail:** centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone:** 46 35249076 **Fax:** 46 35249076 **Celular:** 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993 **Contador:** CARLOS SUTILE **Telefone contador:** 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA **CPF:** 004.050.826-90 **RG:** 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 **Telefone representante:** 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 45155-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	2,03	LEO		1,20	36,00
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	2,33	LEO		1,40	42,00
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	2,77	LEO		1,50	45,00
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	3,50	LEO		2,00	60,00
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	3,33	CIS		2,00	20,00
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	9,33	GL		4,00	800,00
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	6,67	CIS		3,00	30,00
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	10,00	CIS		5,00	50,00
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	21,33	CIS		10,00	100,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	4,67	RADEX		3,00	90,00
060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	4,33	GL		2,00	160,00
061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	5,67	PILOT		4,00	200,00
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	1,17	ACRINIL		0,60	18,00
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	12,00	RADEX		10,00	300,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,50	MASTEPRRINT		1,60	160,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	9,67	MASTEPRRINT		5,00	150,00
066	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	33,67	YUR		18,00	180,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,00	PIRA		3,00	300,00
068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	3,33	RADEX		2,50	50,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.995,00

TOTAL DA PROPOSTA : 37.995,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

260

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Locação de Impressoras • Recarga de Tonere e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão 11 de Abril de 2019.

Paulo Rodrigo de Souza
CpfRg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.943.423/0001-15 **Fornecedor :** PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP **E-mail:** fontenova@netconta.com.br

Endereço : AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1054 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 **Telefone:** (46)3524-6434 **Fax:** (46)3524-6434 **Celular:** (46)984128488

Inscrição Estadual: 9068766637 **Contador:** LUIZ CARLOS PEDRON **Telefone contador:** (46)3211-2000

Representante: JOÃO MANOEL RIOS **CPF:** 023.503.449-59 **RG:** 62827262

Endereço representante: RUA PERU 751 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 **Telefone representante:** 46-3524-6434

E-mail representante: FONTENOVA@NETCONTA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 62949-9 **Data de abertura:** 15/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,00	TILIBRA		19,15	191,50
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,43	ACC		4,20	126,00
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	9,67	GRAMPLINE		4,05	121,50
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	12,33	PIRATININGA		11,70	234,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	28,67	RENDICOLA		28,60	572,00
006	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	11,00			0,00	0,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	4,33	BRW		4,15	124,50
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	4,50	BRW		3,20	320,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	9,67			0,00	0,00
010	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	1,77	FABER-CASTELL		1,76	52,80
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	5,67	PANAMERICANA		4,80	48,00
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	7,17	PANAMERICANA		6,05	60,50
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200,00	UN	5,67	POLIBRAS		3,50	700,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	15,00	CLASSE		12,65	253,00
015	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	53,00	BIC		32,45	1.979,45
016	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	62,67			0,00	0,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	12,67	PIRATININGA		8,00	400,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,33	PIRATININGA		1,30	130,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	4,33	BRW		2,70	54,00
020	Cola gliter 35 gramas und.	100,00	UN	4,33	ACRILEX		2,80	280,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,33	MASTERPRINT		1,30	39,00
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	2,00	BRW		1,70	25,50
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,33	ADELBRAS		3,05	610,00
024	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	100,00	UN	6,00	ADELBRAS		5,70	570,00
025	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	2,17	MAKE +		1,30	260,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	28,33	CLASSE		23,20	696,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.943.423/0001-15 **Fornecedor :** PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP **E-mail:** fontenova@netconta.com.br

Endereço : AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1054 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 **Telefone:** (46)3524-6434 **Fax:** (46)3524-6434 **Celular:** (46)984128488

Inscrição Estadual: 9068766637 **Contador:** LUIZ CARLOS PEDRON **Telefone contador:** (46)3211-2000

Representante: JOÃO MANOEL RIOS **CPF:** 023.503.449-59 **RG:** 62827262

Endereço representante: RUA PERU 751 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 **Telefone representante:** 46-3524-6434

E-mail representante: FONTENOVA@NETCONTA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 62949-9 **Data de abertura:** 15/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	12,33	ACC		10,70	321,00
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,27	ELGIM		0,95	47,50
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	1,27	ELGIM		1,00	50,00
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	13,67	WALLEU		8,10	81,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	55,00	WALLEU		46,90	1.172,50
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	4,00	THEOTO		3,50	175,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,00	THEOTO		1,90	190,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150,00	CX	190,00	NOBILY		189,00	28.350,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,07	VMP		1,05	315,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	1,17			0,00	0,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	56,67	JANDAIA		56,60	1.132,00
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,17	VMP		1,10	220,00
039	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	11,33	VMP		8,70	348,00
040	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	8,67			0,00	0,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	3,83	POLIBRAS		2,90	290,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	4,00			0,00	0,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,83	POLIBRAS		1,60	240,00
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	2,50			0,00	0,00
045	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	113,00	TN		101,30	506,50
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	32,33	SANDISK		22,50	675,00
047	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,50	BRW		2,30	69,00
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	10,00	UN	35,00	BRW		15,90	159,00
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	3,97	MASTERPRINT		1,74	208,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.943.423/0001-15 **Fornecedor :** PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP **E-mail:** fontenova@netconta.com.br

Endereço : AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1054 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 **Telefone:** (46)3524-6434 **Fax:** (46)3524-6434 **Celular:** (46)984128488

Inscrição Estadual: 9068766637 **Contador:** LUIZ CARLOS PEDRON **Telefone contador:** (46)3211-2000

Representante: JOÃO MANOEL RIOS **CPF:** 023.503.449-59 **RG:** 62827262

Endereço representante: RUA PERU 751 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 **Telefone representante:** 46-3524-6434

E-mail representante: FONTENOVA@NETCONTA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 62949-9 **Data de abertura:** 15/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	2,03	TIGRE		1,83	54,90
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	2,33	TIGRE		2,06	61,80
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	2,77	TIGRE		2,40	72,00
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	3,50	TIGRE		2,70	81,00
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	3,33	BRW		1,95	19,50
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	9,33	PILOT		9,30	1.860,00
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	6,67	BRW		2,85	28,50
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	10,00	BRW		4,40	44,00
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	21,33	BRW		10,50	105,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	4,67	RADEX		3,05	91,50
060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	4,33	PILOT		3,30	264,00
061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	5,67	PILOT		3,90	195,00
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	1,17	WALEU		0,70	21,00
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	12,00	STALO		10,60	318,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,50	MASTERPRINT		2,30	230,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	9,67	MASTERPRINT		7,00	210,00
066	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	33,67	YUR		22,30	223,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,00	PIRATININGA		2,80	280,00
068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	3,33	RADEX		2,40	48,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **46.605,25**

TOTAL DA PROPOSTA: **46.605,25**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

João Manoel Rios

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP Fone/Fax (046) 3524-6434
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.
Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666-37email: fontenova@netconta.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, com sede à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão - PR , 11 de Abril 2019.

JOÃO MANOEL RIOS

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9028069461 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,43	ACC		5,00	150,00
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	9,67	CARBRINK		5,19	155,70
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	12,33	PIRATININGA		11,50	230,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	28,67	CLASSE		21,00	420,00
006	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	11,00	ELGIN		9,02	90,20
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	4,33	MASSTERPRINT		3,60	108,00
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	4,50	MASTERPRINT		2,18	218,00
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	5,67	PANAMERICANA		3,83	38,30
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	7,17	PANAMERICANA		6,41	64,10
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	200,00	UN	5,67	POLIBRAS		3,96	792,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	15,00	CLASSE		6,77	135,40
015	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	53,00	BIC		32,58	1.987,38
016	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	62,67	GRAMPLINE		59,00	118,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	12,67	PIRATININGA		7,30	365,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,33	PIRATININGA		1,27	127,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	4,33	LEONORA		1,71	34,20
020	Cola gliter 35 gramas und.	100,00	UN	4,33	ACRILEX		2,14	214,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,33	BRW		1,71	51,30
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	2,00	CAVIA		0,90	13,50
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,33	FITPEL		2,76	552,00
024	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	100,00	UN	6,00	FITPEL		5,70	570,00
025	Folha de E.V.A. 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	2,17	MAKE+		1,25	250,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	28,33	BRW		22,04	661,20
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	12,33	ACC		11,70	351,00
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,27	ELGIN		1,27	63,50
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	1,27	ELGIN		1,27	63,50
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	13,67	DELLO		9,73	97,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com
Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9028069461 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635361279
E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 266 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	55,00	DELLO		50,00	1.250,00
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	4,00	GINA		3,76	188,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,00	THEOTO		2,19	219,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	150,00	CX	196,00	ITABEL		180,00	27.000,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,07	VMP		0,82	246,00
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,17	CROMUS		0,88	176,00
039	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	11,33	MASTERPRINT		10,99	439,60
040	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	8,67	FRAMA		8,67	173,40
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	3,83	ACP		3,11	311,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	4,00	ACP		4,00	400,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,83	POLIBRAS		1,73	259,50
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	2,50	ACP		2,50	250,00
045	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	113,00	DELLO		65,63	328,15
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	32,33	SANDISK		21,00	630,00
047	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,50	BRW		1,83	54,90
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	10,00	UN	35,00	GRAMPLINE		23,14	231,40
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	3,97	PILOT		3,77	452,40
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	2,03	TIGRE		2,00	60,00
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	2,33	TIGRE		2,30	69,00
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	2,77	TIGRE		2,77	83,10
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	3,50	TIGRE		3,18	95,40
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	3,33	SERTIC		3,33	33,30
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	9,33	PILOT		9,33	1.866,00
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	6,67	SERTIC		4,78	47,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com
Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9028069461 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635361279
E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	10,00	SERTIC		8,08	80,80
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	21,33	SERTIC		16,98	169,80
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	1,17	CLASSE		0,80	24,00
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	12,00	GRAMPLINE		12,00	360,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,50	MASTERPRINT		1,75	175,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	9,67	CLESSE		4,36	130,80
066	Tinta facial para maquiagens artisticas pct c/10 cores	10,00	UN	33,67	COLORMAKE		21,25	212,50
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,00	PIRATININGA		2,88	288,00
068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	3,33	RADEX		2,68	53,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44.279,03

TOTAL DA PROPOSTA : 44.279,03

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX. (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2019

Prezado Senhor,

A empresa *Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, com sede à Rua Castro Alves, 121* – Sala 01, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Dois Vizinhos, 10 de abril de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.090.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Lote: 0001	Item: 0001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	TILIBRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,15			
1		14,90			
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	SD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	TILBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Alfinete simples N° 29 cx c/ 60 gramas	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	ACC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,50			
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	ACC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
1		3,90			
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	ACC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,25			
1		3,99			
Lote: 0001	Item: 0003	Apagador para quadro branco c/ calha	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	SOUZA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,00			
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	GRAMPLINE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,05			
1		3,40			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	CARBRINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,19			
Lote: 0001	Item: 0004	Barbante branco nº 06 c/ 700 gr.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	EUROROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
1		10,00			
2		9,50			
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PIRATININGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,70			
1		10,50			
2		9,90			
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	PIRATININGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		10,90			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PIRATININGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,50			
Lote: 0001	Item: 0005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CLASSE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		19,00			
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	REND COLA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,00			
1		19,90			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	CLASSE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,00			
1		19,80			

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Lote: 0001	Item: 0006	Bateria para microfone, 9V	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	ELGIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
1		6,00			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ELGIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,02			
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	ELGIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	BRW		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,50			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	MASSTERPRINT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,60			
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	ADERE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
Lote: 0001	Item: 0008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	BRW		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,00			
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	MASTERPRINT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,18			
Lote: 0001	Item: 0009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	OP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		5,00			
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	SÃO DOMINGOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,50			
Lote: 0001	Item: 0010	Borracha c/ formulação de alta qualidade	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	REDBOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
1		0,20			
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	FABER-CASTELL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,76			
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	CIS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,75			
Lote: 0001	Item: 0011	Caderno capa dura em espiral, uma materia, 140mmx200mm, 96 fls	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	PANAMERICANA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		3,00			
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PANAMERICANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,80			
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PANAMERICANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,83			
Lote: 0001	Item: 0012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	PANAMERICANA		Vencedor
Rodada		Valor			

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Lance Inicial		4,00		
1		4,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PANAMERICANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,05		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PANAMERICANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,41		

Lote: 0001 Item: 0013 Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	POLIBRAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		2,95		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	POLIBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	POLIBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		

0001 Item: 0014 Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CLASSE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		6,00		
2		5,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	CLASSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,65		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	CLASSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,77		
1		5,90		

Lote: 0001 Item: 0015 Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio Marca/Modelo: Quantidade: 61,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	BIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		22,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,45		
1		22,95		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		

Lote: 0001 Item: 0016 Carbono filme A4 pct com 100 un Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	RADEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,00		
1		30,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	GRAMPLINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		61,00		

Lote: 0001 Item: 0017 Cola branca 1 litro Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PIRATININGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
1		5,95		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	PIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,30		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Equiplano

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Lote: 0001 Item: 0018 Cola branca tubo de 90g — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PIRATININGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
1		1,14		
2		0,99		
3		0,94		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	PIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,15		
2		1,00		
3		0,95		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PIRATININGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		
1		1,13		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MAXI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		

Lote: 0001 Item: 0019 Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		1,50		
2		1,40		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,70		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,71		
1		1,49		

Lote: 0001 Item: 0020 Cola gliter 35 gramas und — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	ACRILEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
1		2,80		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		

Lote: 0001 Item: 0021 Estilete grande lamina larga 18mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,95		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
1		0,99		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		

Lote: 0001 Item: 0022 Extrator de grampo em metal tipo espátula — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CARBRINK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,60		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	CAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		

Lote: 0001 Item: 0023 Fita crepe 18mm x 50 cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	FITPEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		2,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	FITPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,76		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	ADERE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		

Lote: 0001 Item: 0024 FITA CREPE 38 MM - 50 MTS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	ADELBRAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
1		3,95		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	FITPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	FITPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		

Lote: 0001 Item: 0025 Folha de E.V.A 2mm tam: 40cm x 60 cm varias cores. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	MAKE +	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
1		0,99		
2		0,94		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	GATTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,95		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	MAKE+	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		

Lote: 0001 Item: 0026 Grampeador médio c/ case aprox. 18 cm em metal. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	GL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		15,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	CLASSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,20		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,04		

Lote: 0001 Item: 0027 Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	DELLO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		7,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	ACC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,70		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	ACC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

Lote: 0001 Item: 0028 Mídia virgem CD-R 700mb (unidade) Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	MULTILASER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
1		0,80		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	ELGIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MAXPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Lote: 0001 Item: 0029 Mídia virgem DVD-R 4,7gb (unidade) Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	MULTILASER	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,80		
1	0,80		
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	ELGIM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MAXPRINT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,20		

Lote: 0001 Item: 0030 Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	DELLO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,00		
1	7,00		
2	6,00		
3	5,90		
4	5,80		
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	WALLEU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,10		
1	7,95		
2	6,90		
3	5,95		
4	5,89		
Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	WALEU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,00		
1	6,95		

Lote: 0001 Item: 0031 Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CARBRINK	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,00		
1	30,00		
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	WALLEU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	46,90		
Fornecedor 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	ACRIMET	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,00		
Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	DELLO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,00		

Lote: 0001 Item: 0032 Palito para churrasco pacote com 100 und. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	THEOTO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,50		
1	2,89		
2	2,80		
3	2,75		
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	NATURAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,00		
Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	GABOARDI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,90		
1	2,85		
2	2,79		

Lote: 0001 Item: 0033 Palito para picolé pacote com 50 und. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	NATURAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,50		
1	1,20		
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	THEOTO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,90		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

1		1,40		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	GABOARDI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,45		

Lote: 0001 Item: 0034 Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	ITABEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		155,00		
1		155,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ITABEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	NOBILY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		170,00		

Lote: 0001 Item: 0035 Papel camurça 40x60 cores variadas Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,70		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,82		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		

Lote: 0001 Item: 0036 Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2 Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,70		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	DUB FLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,05		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		

Lote: 0001 Item: 0037 Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m² Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	ALLOFORM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		35,00		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	JANDAIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	JANDAIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,50		

Lote: 0001 Item: 0038 Papel laminado varias cores unidade Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,70		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	CROMUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,88		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		

Lote: 0001 Item: 0039 Papel verge 120g/m² pcte com 50 und Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
1		8,70		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	OP	Declinou
Rodada		Valor		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

	Lance Inicial	9,00			
	Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	MASTERPRINT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,99			

Lote: 0001 Item: 0040 Pasta a-z executivo lombo largo ligracia, cxc/20 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

	Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	FRAMA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,00			
	1	7,00			
	Fornecedor 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	FRAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,50			
	Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	FRAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,67			

Lote: 0001 Item: 0041 Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

	Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	DAC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
	1	2,00			
	Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	POLIBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,90			
	Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ACP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,11			

Lote: 0001 Item: 0042 Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

	Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	DAC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,50			
	1	2,50			
	Fornecedor 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	POLIBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ACP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	POLIBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			

Lote: 0001 Item: 0043 Pasta com grampo em plástico — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

	Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	POLIBRAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,60			
	1	1,49			
	Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	DAC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			
	Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	POLIBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,73			

Lote: 0001 Item: 0044 Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

	Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	DAC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,80			
	1	1,80			
	Fornecedor 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	POLIBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,50			
	Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ACP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,50			
	Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	POLIBRAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,50			

Lote: 0001 Item: 0045 Pasta suspensa kraft vareta plástica — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	FRAMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		55,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	DELLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,63		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	ACRIMET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		90,00		

Lote: 0001 Item: 0046 Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	SANDISK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,50		
1		22,50		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	MULTILASER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		

Lote: 0001 Item: 0047 Percevejo latonado c/ 100 und. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
1		1,79		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	PRAYON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		

Lote: 0001 Item: 0048 Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
1		15,90		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	GRAMPLINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,14		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		

Lote: 0001 Item: 0049 Pincel atômico 1100-P (cores variadas). Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,74		
1		1,59		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	PILOT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		

Lote: 0001 Item: 0050 pincel chato cabo amarelo Nº 08 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
1		1,20		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,83		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	CONDOR	Declinou
Rodada		Valor		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Lance Inicial 2,00

Lote: 0001 Item: 0051 pincel chato cabo amarelo Nº 10 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,40		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,06		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	CONDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		

Lote: 0001 Item: 0052 pincel chato cabo amarelo Nº 12 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,50		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,40		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	CONDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,70		

Lote: 0001 Item: 0053 pincel chato cabo amarelo Nº 14 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	LEO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		2,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,70		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,18		

Lote: 0001 Item: 0054 Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1,0 Azul Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,95		
1		1,95		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		

Lote: 0001 Item: 0055 Pincel para quadro branco, Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	GL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		4,00		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	PILOT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	PILOT/BOARD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		

Lote: 0001 Item: 0056 Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,85		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

1	2,85			
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CIS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	SERTIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,78			
Lote: 0001 Item: 0057 Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,40			
1	4,40			
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CIS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	SERTIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,08			
Lote: 0001 Item: 0058 Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	BRW		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	9,95			
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	CIS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Fornecedor 23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	SERTIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,98			
Lote: 0001 Item: 0059 Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	RADEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,95			
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	RADEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor 23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	GRAMP LINE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	GRAMPLINE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
Lote: 0001 Item: 0060 Refil para pincel de quadro branco cores variadas		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	GL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	2,00			
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PILOT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			
Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	PILOT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			
Lote: 0001 Item: 0061 Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PILOT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,90			
1	3,80			
2	3,70			
3	3,65			
Fornecedor 21966	BELINKI E SOUZA LTDA	PILOT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
Fornecedor 23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	PILOT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

	1	3,85		
	2	3,75		
	3	3,69		

Lote: 0001 Item: 0062 Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0 310x35x3, pct c/ 1 unid — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	ACRINIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,55		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	WALEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,59		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	WALEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		

Lote: 0001 Item: 0063 Spray limpador de quadro branco 60 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	STALO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,60		
1		9,95		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZEN	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		

Lote: 0001 Item: 0064 Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,75		
Fornecedor	23982	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		

Lote: 0001 Item: 0065 Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	MASTEPRRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		5,00		
Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		

Lote: 0001 Item: 0066 Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	YUR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,30		
1		17,95		
2		16,95		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	YUR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		17,00		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	COLORMAKE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,25		

Lote: 0001 Item: 0067 Tinta guache cores variadas pote 250 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	PIRATININGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
1		2,74		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	PIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,75		

Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessid

Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PIRATININGA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,88		

Lote: 0001 Item: 0068 Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	22874	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	RADEX	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,40		
1		2,40		
Fornecedor	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	RADEX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
Fornecedor	23251	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	RADEX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,68		

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP
JOAO MANOEL RIOS

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ELIAS RAFAEL FRITZEN

DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
DARCI DA COSTA

Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2019

Sistema

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21966-5 BELINKI E SOUZA LTDA	CNPJ: 08.831.603/0001-47 Telefone: 46 35249076	Status: Classificado						32.106,00	
Email: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM									
Representante: 23981-0 PAULO RODRIGO DE SOUZA									
Lote 001 - Lote 001								32.106,00	
002	2412 Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	CX	30,00	Classificado	ACC		3,50	105,00	*
003	2414 Apagador para quadro branco c/ caixa.	UN	30,00	Classificado	SOUZA		3,00	90,00	*
004	2417 Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	UN	20,00	Classificado	EUROROMA		9,50	190,00	*
005	2418 Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	UN	20,00	Classificado	CLASSE		19,00	380,00	*
006	4648 Bateria para microfine, 9V	UNI	10,00	Classificado	ELGIN		6,00	60,00	*
007	4650 Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	UNI	30,00	Classificado	BRW		2,50	75,00	*
008	4649 Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	UNI	100,00	Classificado	BRW		2,00	200,00	*
009	4652 Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	UNI	100,00	Classificado	OP		5,00	500,00	*
010	1259 Borracha c/ formulação de alta qualidade,	CX	30,00	Classificado	REDBOR		0,20	6,00	*
011	1267 Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	UN	10,00	Classificado	PANAMERICANA		3,00	30,00	*
012	1266 Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	UN	10,00	Classificado	PANAMERICANA		4,00	40,00	*
014	2419 Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	UN	20,00	Classificado	CLASSE		5,00	100,00	*
015	2420 Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio,	CX	61,00	Classificado	BIC		22,00	1.342,00	*
016	1274 Carbono filme A4 pct com 100 un	CX	2,00	Classificado	RADEX		30,00	60,00	*
019	2428 Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	UN	20,00	Classificado	LEO		1,40	28,00	*
021	2433 Estilete grande lamina larga 18mm.	UN	30,00	Classificado	MASTERPRINT		0,95	28,50	*
022	2434 Extrator de grampo em metal tipo espátula.	UN	15,00	Classificado	CARBRINK		0,60	9,00	*
023	2437 Fita crepe 18mm x 50 cm.	UN	200,00	Classificado	FITPEL		2,00	400,00	*
026	2440 Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	UN	30,00	Classificado	GL		15,00	450,00	*
027	2442 Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm	CX	30,00	Classificado	DELLO		7,00	210,00	*
028	2449 Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	UN	50,00	Classificado	MULTILASER		0,80	40,00	*
029	2450 Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	UN	50,00	Classificado	MULTILASER		0,80	40,00	*
030	4651 Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	UNI	10,00	Classificado	DELLO		5,80	58,00	*
031	4647 Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa	UNI	25,00	Classificado	CARBRINK		30,00	750,00	*
033	2453 Palito para picolé pacote com 50 und.	PC	100,00	Classificado	NATURAL		1,20	120,00	*
034	2454 Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	CX	150,00	Classificado	ITABEL		155,00	23.250,00	*
035	2456 Papel camurça 40x60 cores variadas.	UN	300,00	Classificado	VMP		0,70	210,00	*
036	2457 Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2,	UN	200,00	Classificado	VMP		0,70	140,00	*
037	2458 Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m²,	PC	20,00	Classificado	ALLOFORM		35,00	700,00	*
038	2462 Papel laminado varias cores unidade.	UN	200,00	Classificado	VMP		0,70	140,00	*
040	1277 Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	CX	20,00	Classificado	FRAMA		7,00	140,00	*
041	1832 Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	UN	100,00	Classificado	DAC		2,00	200,00	*

Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2019

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
042	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	UN	100,00	Classificado	DAC		2,50	250,00	*
044	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico,	UN	100,00	Classificado	DAC		1,80	180,00	*
045	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica	CX	5,00	Classificado	FRAMA		55,00	275,00	*
050	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	UN	30,00	Classificado	LEO		1,20	36,00	*
051	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	UN	30,00	Classificado	LEO		1,40	42,00	*
052	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	UN	30,00	Classificado	LEO		1,50	45,00	*
053	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	UN	30,00	Classificado	LEO		2,00	60,00	*
055	2476	Pincel para quadro branco,	UN	200,00	Classificado	GL		4,00	800,00	*
060	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	UN	80,00	Classificado	GL		2,00	160,00	*
062	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	UN	30,00	Classificado	ACRINIL		0,55	16,50	*
065	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	UN	30,00	Classificado	MASTEPRRINT		5,00	150,00	*

Fornecedor: 22874-5 PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP **CNPJ: 21.943.423/0001-15** **Telefone: (46)3524-6434** **Status: Classificado** 5.033,50

Email: FONTENOVA@NETCONTA.COM.BR

Representante: 21969-0 JOAO MANOEL RIOS

Lote 001 - Lote 001 5.033,50

001	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	UN	10,00	Classificado	TILIBRA		14,90	149,00	*
013	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	UN	200,00	Classificado	POLIBRAS		2,95	590,00	*
017	2426	Cola branca 1 litro.	LT	50,00	Classificado	PIRATININGA		5,95	297,50	*
018	1261	Cola branca tubo de 90g	UN	100,00	Classificado	PIRATININGA		0,94	94,00	*
020	2429	Cola gliter 35 gramas und.	UN	100,00	Classificado	ACRILEX		2,80	280,00	*
024	2436	FITA CREPE 38 MM - 50 MTS	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS		3,95	395,00	*
025	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	UN	200,00	Classificado	MAKE +		0,94	188,00	*
032	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	PC	50,00	Classificado	THEOTO		2,75	137,50	*
039	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	PC	40,00	Classificado	VMP		8,70	348,00	*
043	2467	Pasta com grampo em plástico.	UN	150,00	Classificado	POLIBRAS		1,49	223,50	*
046	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	UN	30,00	Classificado	SANDISK		22,50	675,00	*
047	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	CX	30,00	Classificado	BRW		1,79	53,70	*
048	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica,	UN	10,00	Classificado	BRW		15,90	159,00	*
049	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	UN	120,00	Classificado	MASTERPRINT		1,59	190,80	*
054	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	UN	10,00	Classificado	BRW		1,95	19,50	*
056	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	CX	10,00	Classificado	BRW		2,85	28,50	*
057	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	CX	10,00	Classificado	BRW		4,40	44,00	*
058	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	CX	10,00	Classificado	BRW		9,95	99,50	*
059	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	UN	30,00	Classificado	RADEX		2,95	88,50	*

Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2019

Exemplares

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
061	2485 Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	UN	50,00	Classificado	PILOT		3,65	182,50	*
063	2486 Spray limpador de quadro branco 60 ml.	UN	30,00	Classificado	STALO		9,95	298,50	*
066	3877 Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	UN	10,00	Classificado	YUR		16,95	169,50	*
067	2488 Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	CX	100,00	Classificado	PIRATININGA		2,74	274,00	*
068	2482 Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	UN	20,00	Classificado	RADEX		2,40	48,00	*

VALOR TOTAL: 37.139,50

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 11 –2019.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Aos **doze dias de abril de 2019**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Prazo de entrega
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	004.050.826-90	5 Dia(s)
DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	DARCI DA COSTA	175.493.459-53	5 Dia(s)
ELIAS RAFAEL FRITZEN	20.962.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	009.815.399-47	5 Dia(s)
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP	21.943.423/0001-15	JOAO MANOEL RIOS	023.503.449-59	5 Dia(s)
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo ao processo.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo.

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **BELINKI E SOUZA LTDA, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, ELIAS RAFAEL FRITZEN , PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Houve manifestação por parte da proponente:

A Empresa **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA pediu a desclassificação dos itens e que se sagrou vencedora, passando os mesmos a nova disputa.**

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	ACC	CX	30,00	3,50	105,00
1	3	Apagador para quadro branco c/ caixa.	SOUZA	UN	30,00	3,00	90,00
1	4	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	EUROROMA	UN	20,00	9,50	190,00
1	5	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	CLASSE	UN	20,00	19,00	380,00
1	6	Bateria para microfine, 9V	ELGIN	UNID	10,00	6,00	60,00
1	7	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	BRW	UNID	30,00	2,50	75,00
1	8	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	BRW	UNID	100,00	2,00	200,00
1	9	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	OP	UNID	100,00	5,00	500,00
1	10	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	REDBOR	CX	30,00	0,20	6,00
1	11	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	PANAMERICANA	UN	10,00	3,00	30,00
1	12	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	PANAMERICANA	UN	10,00	4,00	40,00
1	14	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	CLASSE	UN	20,00	5,00	100,00
1	15	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	BIC	CX	61,00	22,00	1.342,00
1	16	Carbono filme A4 pct com 100 un	RADEX	CX	2,00	30,00	60,00
1	19	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	LEO	UN	20,00	1,40	28,00
1	21	Estilete grande lamina larga 18mm.	MASTERPRINT	UN	30,00	0,95	28,50
1	22	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	CARBRINK	UN	15,00	0,60	9,00
1	23	Fita crepe 18mm x 50 cm.	FITPEL	UN	200,00	2,00	400,00

1	26	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	GL	UN	30,00	15,00	450,00
1	27	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	DELLO	CX	30,00	7,00	210,00
1	28	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	MULTILASER	UN	50,00	0,80	40,00
1	29	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	MULTILASER	UN	50,00	0,80	40,00
1	30	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	DELLO	UNID	10,00	5,80	58,00
1	31	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	CARBRINK	UNID	25,00	30,00	750,00
1	33	Palito para picolé pacote com 50 und.	NATURAL	PC	100,00	1,20	120,00
1	34	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	ITABEL	CX	150,00	155,00	23.250,00
1	35	Papel camurça 40x60 cores variadas.	VMP	UN	300,00	0,70	210,00
1	36	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	VMP	UN	200,00	0,70	140,00
1	37	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	ALLOFORM	PC	20,00	35,00	700,00
1	38	Papel laminado varias cores unidade.	VMP	UN	200,00	0,70	140,00
1	40	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	FRAMA	CX	20,00	7,00	140,00
1	41	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	DAC	UN	100,00	2,00	200,00
1	42	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	DAC	UN	100,00	2,50	250,00
1	44	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	DAC	UN	100,00	1,80	180,00
1	45	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	FRAMA	CX	5,00	55,00	275,00
1	50	pincel chato cabo amarelo Nº 08	LEO	UN	30,00	1,20	36,00
1	51	pincel chato cabo amarelo Nº 10	LEO	UN	30,00	1,40	42,00
1	52	pincel chato cabo amarelo Nº 12	LEO	UN	30,00	1,50	45,00
1	53	pincel chato cabo amarelo Nº 14	LEO	UN	30,00	2,00	60,00
1	55	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	GL	UN	200,00	4,00	800,00
1	60	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	GL	UN	80,00	2,00	160,00
1	62	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	ACRINIL	UN	30,00	0,55	16,50
1	65	Tesoura Universal Cabo de Plástico	MASTEPRRINT	UN	30,00	5,00	150,00

		Anatômico 21cm.					
TOTAL							32.106,00
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	TILIBRA	UN	10,00	14,90	149,00
1	13	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	POLIBRAS	UN	200,00	2,95	590,00
1	17	Cola branca 1 litro.	PIRATININGA	LT	50,00	5,95	297,50
1	18	Cola branca tubo de 90g	PIRATININGA	UN	100,00	0,94	94,00
1	20	Cola gliter 35 gramas und.	ACRILEX	UN	100,00	2,80	280,00
1	24	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	ADELBRAS	UN	100,00	3,95	395,00
1	25	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	MAKE +	UN	200,00	0,94	188,00
1	32	Palito para churrasco pacote com 100 und.	THEOTO	PC	50,00	2,75	137,50
1	39	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	VMP	PC	40,00	8,70	348,00
1	43	Pasta com grampo em plástico.	POLIBRAS	UN	150,00	1,49	223,50
1	46	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	SANDISK	UN	30,00	22,50	675,00
1	47	Percevejo latonado c/ 100 und.	BRW	CX	30,00	1,79	53,70
1	48	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	BRW	UN	10,00	15,90	159,00
1	49	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	MASTERPRINT	UN	120,00	1,59	190,80
1	54	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	BRW	UN	10,00	1,95	19,50
1	56	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	BRW	CX	10,00	2,85	28,50
1	57	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	BRW	CX	10,00	4,40	44,00
1	58	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	BRW	CX	10,00	9,95	99,50
1	59	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	RADEX	UN	30,00	2,95	88,50
1	61	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	PILOT	UN	50,00	3,65	182,50
1	63	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	STALO	UN	30,00	9,95	298,50
1	66	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	YUR	UN	10,00	16,95	169,50
1	67	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	PIRATININGA	CX	100,00	2,74	274,00
1	68	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	RADEX	UN	20,00	2,40	48,00
TOTAL							5.033,50

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12

Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:20, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

BELINKI E SOUZA LTDA

DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

ELIAS RAFAEL FRITZEN

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

> **"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**
> **ASSUNTO: PREGÃO Nº 011/2019**
> **PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**
>
> PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista á deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da prefeitura municipal de Manfrinópolis ,** caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1 °, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
II) desburocratização do procedimento licitatório;
III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4° I a IV da Lei n° 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4°, V da Lei n° 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ- 08.831.603/0001-47 (ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 62 e 65), PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, CNPJ- 21.943.423/0001-15, (ITENS 01, 13, 17, 18, 20, 24, 25, 32, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 66, 67 e 68).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial n° 011/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4° da Lei n° 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 12 de abril de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 294

Pregão N° 11/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 11/2019 referente à **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

BELINKI E SOUZA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	CX	30,00	3,50	105,00
1	3	Apagador para quadro branco c/ caixa.	UN	30,00	3,00	90,00
1	4	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	UN	20,00	9,50	190,00
1	5	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	UN	20,00	19,00	380,00
1	6	Bateria para microfine, 9V	UNID	10,00	6,00	60,00
1	7	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	UNID	30,00	2,50	75,00
1	8	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	UNID	100,00	2,00	200,00
1	9	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	UNID	100,00	5,00	500,00
1	10	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	CX	30,00	0,20	6,00
1	11	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	UN	10,00	3,00	30,00
1	12	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	UN	10,00	4,00	40,00
1	14	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	UN	20,00	5,00	100,00
1	15	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	CX	61,00	22,00	1.342,00
1	16	Carbono filme A4 pct com 100 un	CX	2,00	30,00	60,00
1	19	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	UN	20,00	1,40	28,00
1	21	Estilete grande lamina larga 18mm.	UN	30,00	0,95	28,50
1	22	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	UN	15,00	0,60	9,00
1	23	Fita crepe 18mm x 50 cm.	UN	200,00	2,00	400,00
1	26	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	UN	30,00	15,00	450,00
1	27	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta)	CX	30,00	7,00	210,00

		80 mm em metal cx c/ 50 und				
1	28	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	UN	50,00	0,80	40,00
1	29	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	UN	50,00	0,80	40,00
1	30	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	UNID	10,00	5,80	58,00
1	31	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	UNID	25,00	30,00	750,00
1	33	Palito para picolé pacote com 50 und.	PC	100,00	1,20	120,00
1	34	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	CX	150,00	155,00	23.250,00
1	35	Papel camurça 40x60 cores variadas.	UN	300,00	0,70	210,00
1	36	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	UN	200,00	0,70	140,00
1	37	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	PC	20,00	35,00	700,00
1	38	Papel laminado varias cores unidade.	UN	200,00	0,70	140,00
1	40	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	CX	20,00	7,00	140,00
1	41	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	UN	100,00	2,00	200,00
1	42	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	UN	100,00	2,50	250,00
1	44	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	UN	100,00	1,80	180,00
1	45	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	CX	5,00	55,00	275,00
1	50	pincel chato cabo amarelo Nº 08	UN	30,00	1,20	36,00
1	51	pincel chato cabo amarelo Nº 10	UN	30,00	1,40	42,00
1	52	pincel chato cabo amarelo Nº 12	UN	30,00	1,50	45,00
1	53	pincel chato cabo amarelo Nº 14	UN	30,00	2,00	60,00
1	55	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6,0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	UN	200,00	4,00	800,00
1	60	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	UN	80,00	2,00	160,00
1	62	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	UN	30,00	0,55	16,50
1	65	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	UN	30,00	5,00	150,00
TOTAL						32.106,00

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	UN	10,00	14,90	149,00
1	13	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	UN	200,00	2,95	590,00

1	17	Cola branca 1 litro.	LT	50,00	5,95	297,50
1	18	Cola branca tubo de 90g	UN	100,00	0,94	94,00
1	20	Cola gliter 35 gramas und.	UN	100,00	2,80	280,00
1	24	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	UN	100,00	3,95	395,00
1	25	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	UN	200,00	0,94	188,00
1	32	Palito para churrasco pacote com 100 und.	PC	50,00	2,75	137,50
1	39	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	PC	40,00	8,70	348,00
1	43	Pasta com grampo em plástico.	UN	150,00	1,49	223,50
1	46	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	UN	30,00	22,50	675,00
1	47	Percevejo latonado c/ 100 und.	CX	30,00	1,79	53,70
1	48	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	UN	10,00	15,90	159,00
1	49	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	UN	120,00	1,59	190,80
1	54	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	UN	10,00	1,95	19,50
1	56	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	CX	10,00	2,85	28,50
1	57	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	CX	10,00	4,40	44,00
1	58	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	CX	10,00	9,95	99,50
1	59	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	UN	30,00	2,95	88,50
1	61	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	UN	50,00	3,65	182,50
1	63	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	UN	30,00	9,95	298,50
1	66	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	UN	10,00	16,95	169,50
1	67	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	CX	100,00	2,74	274,00
1	68	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	UN	20,00	2,40	48,00
TOTAL						5.033,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2019 datada de 12/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	**DIOM/PR**
Edição nº 1538 Pág.: 3A	Edição nº 1738 Pág.: 356 / 357
Data: 18 / 04 / 2019.	Data: 17 / 04 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 11-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 11/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 11/2019 referente à ***Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis****, em favor das empresas conforme abaixo:*

BELINKI E SOUZA LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CX	30,00	3,50	105,00
1	3	UN	30,00	3,00	90,00
1	4	UN	20,00	9,50	190,00
1	5	UN	20,00	19,00	380,00
1	6	UNID	10,00	6,00	60,00
1	7	UNID	30,00	2,50	75,00
1	8	UNID	100,00	2,00	200,00
1	9	UNID	100,00	5,00	500,00
1	10	CX	30,00	0,20	6,00
1	11	UN	10,00	3,00	30,00
1	12	UN	10,00	4,00	40,00
1	14	UN	20,00	5,00	100,00
1	15	CX	61,00	22,00	1.342,00
1	16	CX	2,00	30,00	60,00
1	19	UN	20,00	1,40	28,00
1	21	UN	30,00	0,95	28,50
1	22	UN	15,00	0,60	9,00
1	23	UN	200,00	2,00	400,00
1	26	UN	30,00	15,00	450,00
1	27	CX	30,00	7,00	210,00
1	28	UN	50,00	0,80	40,00
1	29	UN	50,00	0,80	40,00
1	30	UNID	10,00	5,80	58,00
1	31	UNID	25,00	30,00	750,00
1	33	PC	100,00	1,20	120,00
1	34	CX	150,00	155,00	23.250,00
1	35	UN	300,00	0,70	210,00
1	36	UN	200,00	0,70	140,00
1	37	PC	20,00	35,00	700,00
1	38	UN	200,00	0,70	140,00
1	40	CX	20,00	7,00	140,00
1	41	UN	100,00	2,00	200,00
1	42	UN	100,00	2,50	250,00
1	44	UN	100,00	1,80	180,00
1	45	CX	5,00	55,00	275,00
1	50	UN	30,00	1,20	36,00
1	51	UN	30,00	1,40	42,00
1	52	UN	30,00	1,50	45,00
1	53	UN	30,00	2,00	60,00
1	55	UN	200,00	4,00	800,00
1	60	UN	80,00	2,00	160,00
1	62	UN	30,00	0,55	16,50
1	65	UN	30,00	5,00	150,00
TOTAL					32.106,00

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	10,00	14,90	149,00
1	13	UN	200,00	2,95	590,00
1	17	UN	50,00	5,95	297,50
1	18	UN	100,00	0,94	94,00
1	20	UN	100,00	2,80	280,00
1	24	UN	100,00	3,95	395,00
1	25	UN	200,00	0,94	188,00
1	32	PC	50,00	2,75	137,50
1	39	PC	40,00	8,70	348,00
1	43	UN	150,00	1,49	223,50
1	46	UN	30,00	22,50	675,00
1	47	CX	30,00	1,79	53,70
1	48	UN	10,00	15,90	159,00
1	49	UN	120,00	1,59	190,80
1	54	UN	10,00	1,95	19,50
1	56	CX	10,00	2,85	28,50
1	57	CX	10,00	4,40	44,00
1	58	CX	10,00	9,95	99,50
1	59	UN	30,00	2,95	88,50
1	61	UN	50,00	3,65	182,50
1	63	UN	30,00	9,95	298,50
1	66	UN	10,00	16,95	169,50
1	67	CX	100,00	2,74	274,00

398

1	68	UN	20,00	2,40	48,00
TOTAL					5.033,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2019 datada de 12/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 16/04/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:21EF48E8

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 35/2019 - CAETANO ILAIR ALIEVI

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 35/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 35**	35/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 23/2019**	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI		**MATR.**	100066-1
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO	**LOTAÇÃO:** GABINETE	**PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS**	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**		**VEÍCULO TIPO**
	EFETIVO		**COMISSIONADO**	**AVIÃO (X)**	**OUTROS (X)**	Automóvel
X	**AGENTE POLITICO**		**MEMBRO DE CONSELHOS**			**PLACA:** BBM-8521
	OUTROS COLABORADORES		**DIÁRIASEXTERIOR**			

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
08/04/2019	12/04/2019	BRASILIA	DF	PARTICIPAR DA MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASILIA	05

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR e OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	X

Manfrinópolis – Pr, em 08 de Abril de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:1C5C6584

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 36/2019 - NERI LIMA MOURA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 36/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 36**	36/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 13**	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		**MATR.**	000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNCIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**		**VEÍCULO TIPO**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**	**AVIÃO ( )**	**OUTROS (X)**	Automóvel
	AGENTE POLITICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**			**PLACA:** BAD 2639
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**			

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
20/03/2019	28/03/2019	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NO CEONC, UOPECCAN E HOSPITAL DE OLHOS EM CASCAVEL-PR	01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015.

CONTRATO: Nº 071/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de outubro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

CONTRATO: Nº 090/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato originário em R$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27 de abril de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

CONTRATO: Nº 022/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: FLAVIO LUCIANO RODRIGUES - ME.

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis e camas elásticas para atender aos eventos e festividades do Município de Barracão/PR.

VALOR: R$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

CONTRATO: Nº 022/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção/ impressão dos Alvarás e Carnês de IPTU/2019 do Município de Barracão/PR.

VALOR: R$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

CONTRATO: Nº 024/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S-10 e agente redutor líquido de nox, visando o abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barracão/PR.

VALOR: R$ 210.360,00 (duzentos e dez mil trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

CONTRATO: Nº 025/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais e camisetas personalizadas para atender os eventos da Divisão de Cultura do Município de Barracão/PR.

VALOR: R$ 4.593,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

CONTRATO: Nº 027/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de um veículo Micro ônibus, de fabricação nacional, novo, zero km, FABRICANTE MARCOPOLO, MARCA VOLARE, MODELO V8L, com plataforma de elevação (NBR 15320/05 - ABNT), conforme Deliberação nº 114/2018 - CREAS/PR.

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

Jornal Tribuna Regional — Paraná - Santa Catarina

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 42/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: PALMARIUM SOLUCOES CIVIS, AMBIENTAIS E PAISAGISTIC
Valor.....: 17.116,00 (dezessete mil cento e quinze reais)
Vigência.....: Início: 16/04/2019 Término: 16/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (205) Saldo: 89.337,0
Objeto.....: Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando e Colhendo Saúde, desenvolvido pelo CRAS.

Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2019

Contrato Nº..: 43/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: RENATO L DA SILVA
Valor.....: 31.423,25 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 16/04/2019 Término: 16/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (205) Saldo: 89.337,0
Objeto.....: Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando e Colhendo Saúde, desenvolvido pelo CRAS.

Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 14/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/05/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/05/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/05/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 16/04/2019.
Jozinel Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 74.800,00(Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 39 e Contrato original nº 812017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/04/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 22 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47 - VALOR CONTRATADO: 32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2861/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 11/2019 referente à **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CX	30,00	3,50	105,00
1	3	UN	30,00	3,00	90,00
1	4	UN	20,00	9,50	190,00
1	5	UN	20,00	19,00	380,00
1	6	UNID	10,00	6,00	60,00
1	7	UNID	30,00	2,50	75,00
1	8	UNID	100,00	2,00	200,00
1	9	UNID	100,00	5,00	500,00
1	10	CX	30,00	0,20	6,00
1	11	UN	10,00	3,00	30,00
1	12	UN	10,00	4,00	40,00
1	14	UN	20,00	5,00	100,00
1	15	CX	61,00	22,00	1.342,00
1	16	CX	2,00	30,00	60,00
1	19	UN	20,00	1,40	28,00
1	21	UN	30,00	0,95	28,50
1	22	UN	15,00	0,60	9,00
1	23	UN	200,00	2,00	400,00
1	26	UN	30,00	15,00	450,00
1	27	CX	30,00	7,00	210,00
1	28	UN	50,00	0,80	40,00
1	29	UN	50,00	0,80	40,00
1	30	UNID	10,00	5,80	58,00
1	31	UNID	25,00	30,00	750,00
1	33	PC	100,00	1,20	120,00
1	34	CX	150,00	155,00	23.250,00
1	35	UN	300,00	0,70	210,00
1	36	UN	200,00	0,70	140,00
1	37	PC	20,00	35,00	700,00
1	38	UN	200,00	0,70	140,00
1	40	CX	20,00	7,00	140,00
1	41	UN	100,00	2,00	200,00
1	42	UN	100,00	2,50	250,00
1	44	UN	100,00	1,80	180,00
1	45	CX	5,00	55,00	275,00
1	50	UN	30,00	1,20	36,00
1	51	UN	30,00	1,40	42,00
1	52	UN	30,00	1,50	45,00
1	53	UN	30,00	2,00	60,00
1	55	UN	200,00	4,00	800,00
1	60	UN	80,00	2,00	160,00
1	62	UN	30,00	0,55	16,50
1	65	UN	30,00	5,00	150,00
TOTAL					32.106,00

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	10,00	14,90	149,00
1	13	UN	200,00	2,95	590,00
1	17	LT	50,00	5,95	297,50
1	18	UN	100,00	0,94	94,00
1	20	UN	100,00	2,60	260,00
1	24	UN	100,00	3,95	395,00
1	25	UN	200,00	0,94	188,00
1	32	PC	50,00	2,75	137,50
1	39	PC	40,00	8,70	348,00
1	43	UN	150,00	1,49	223,50
1	46	UN	30,00	22,50	675,00
1	47	CX	30,00	1,79	53,70
1	48	UN	10,00	15,90	159,00
1	49	UN	120,00	1,59	190,80
1	54	UN	10,00	1,95	19,50
1	56	CX	10,00	2,85	28,50
1	57	CX	10,00	4,40	44,00
1	58	CX	10,00	9,95	99,50
1	59	UN	30,00	2,95	88,50
1	61	UN	50,00	3,65	182,50
1	63	UN	30,00	9,95	298,50
1	66	UN	10,00	16,95	169,50
1	67	CX	100,00	2,74	274,00
1	68	UN	20,00	2,40	48,00
TOTAL					5.033,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2019 datada de 12/04/2019. A entrega dos materiais objeto de presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Tribuna Regional — Paraná - Santa Catarina

Contrato de aquisição de materiais **nº 22/2019**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **BELINKI E SOUZA LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.831.603/0001-47**, Com sede à RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr PAULO RODRIGO DE SOUZA, Portador da Cédula de Identidade nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, Residente e domiciliado na cidade de RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 11 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	ACC	CX	30,00	3,50	105,00
LOTE: 01	3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	SOUZA	UN	30,00	3,00	90,00
LOTE: 01	4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	EUROROMA	UN	20,00	9,50	190,00
LOTE: 01	5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	CLASSE	UN	20,00	19,00	380,00
LOTE: 01	6	4648	Bateria para microfine, 9V	ELGIN	UNID	10,00	6,00	60,00
LOTE: 01	7	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	BRW	UNID	30,00	2,50	75,00
LOTE: 01	8	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	BRW	UNID	100,00	2,00	200,00
LOTE: 01	9	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	OP	UNID	100,00	5,00	500,00
LOTE: 01	10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	REDBOR	CX	30,00	0,20	6,00

LOTE: 01	11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	PANAMERICANA	UN	10,00	3,00	30,00
LOTE: 01	12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	PANAMERICANA	UN	10,00	4,00	40,00
LOTE: 01	14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	CLASSE	UN	20,00	5,00	100,00
LOTE: 01	15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado, com furo lateral, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	BIC	CX	61,00	22,00	1.342,00
LOTE: 01	16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	RADEX	CX	2,00	30,00	60,00
LOTE: 01	19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	LEO	UN	20,00	1,40	28,00
LOTE: 01	21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	MASTERPRINT	UN	30,00	0,95	28,50
LOTE: 01	22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	CARBRINK	UN	15,00	0,60	9,00
LOTE: 01	23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	FITPEL	UN	200,00	2,00	400,00
LOTE: 01	26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	GL	UN	30,00	15,00	450,00
LOTE: 01	27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	DELLO	CX	30,00	7,00	210,00
LOTE: 01	28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	MULTILASER	UN	50,00	0,80	40,00
LOTE: 01	29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	MULTILASER	UN	50,00	0,80	40,00
LOTE: 01	30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	DELLO	UNID	10,00	5,80	58,00
LOTE: 01	31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa	CARBRINK	UNID	25,00	30,00	750,00

			com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.					
LOTE: 01	33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	NATURAL	PC	100,00	1,20	120,00
LOTE: 01	34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	ITABEL	CX	150,00	155,00	23.250,00
LOTE: 01	35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	VMP	UN	300,00	0,70	210,00
LOTE: 01	36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	VMP	UN	200,00	0,70	140,00
LOTE: 01	37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	ALLOFORM	PC	20,00	35,00	700,00
LOTE: 01	38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	VMP	UN	200,00	0,70	140,00
LOTE: 01	40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	FRAMA	CX	20,00	7,00	140,00
LOTE: 01	41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	DAC	UN	100,00	2,00	200,00
LOTE: 01	42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	DAC	UN	100,00	2,50	250,00
LOTE: 01	44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	DAC	UN	100,00	1,80	180,00
LOTE: 01	45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	FRAMA	CX	5,00	55,00	275,00
LOTE: 01	50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	LEO	UN	30,00	1,20	36,00
LOTE: 01	51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	LEO	UN	30,00	1,40	42,00
LOTE:	52	2473	pincel chato cabo	LEO	UN	30,00	1,50	45,00

01			amarelo Nº 12					
LOTE: 01	53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	LEO	UN	30,00	2,00	60,00
LOTE: 01	55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	GL	UN	200,00	4,00	800,00
LOTE: 01	60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	GL	UN	80,00	2,00	160,00
LOTE: 01	62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	ACRINIL	UN	30,00	0,55	16,50
LOTE: 01	65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	MASTEPRRINT	UN	30,00	5,00	150,00
TOTAL								32.106,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 11/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	10.002.10.301.1001.2057	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3555	10.003.10.304.1001.2063	337	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 **dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **16/04/2019 à 15/04/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante.

devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 16/04/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
04050826909

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1538 Pág.: 3A	Edição nº 1738 Pág.: 125
Data: 18 / 04 / 2019.	Data: 17 / 04 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015.

CONTRATO: Nº 071/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de outubro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

CONTRATO: Nº 090/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato originário em R$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27 de abril de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

CONTRATO: Nº 022/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: FLAVIO LUCIANO RODRIGUES - ME.
OBJETO: Locação de brinquedos infláveis e camas elásticas para atender aos eventos e festividades do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

CONTRATO: Nº 022/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção/impressão dos Alvarás e Carnês de IPTU/2019 do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

CONTRATO: Nº 024/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo diesel S-10 e agente redutor líquido de nox, visando o abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$ 210.380,00 (duzentos e dez mil trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

CONTRATO: Nº 025/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais e camisetas personalizadas para atender os eventos da Divisão de Cultura do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$ 4.593,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

CONTRATO: Nº 027/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de um veículo Micro ônibus, de fabricação nacional, novo, zero km, FABRICANTE MARCOPOLO, MARCA VOLARE, MODELO V8L, com plataforma de elevação (NBR 15320/05 - ABNT), conforme Deliberação nº 114/2018 - CREAS/PR.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

Jornal Tribuna Regional — Paraná - Santa Catarina

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 42/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: PALMARIUM SOLUCOES CIVIS, AMBIENTAIS E PAISAGISTIC
Valor.....: 17.116,00 (dezessete mil cento e quinze reais)
Vigência.....: Início: 16/04/2019 Término: 16/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (205) Saldo: 88.337,0
Objeto.....: Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando e Colhendo Saúde, desenvolvido pelo CRAS.
Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2019

Contrato Nº..: 43/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: RENATO L DA SILVA
Valor.....: 31.423,25 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 16/04/2019 Término: 16/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (205) Saldo: 88.337,0
Objeto.....: Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando e Colhendo Saúde, desenvolvido pelo CRAS.
Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 14/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/05/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/05/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/05/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 16/04/2019.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 74.800,00(Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 39 e Contrato original nº 812017.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/04/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 22 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47 - VALOR CONTRATADO: 32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 16/04/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 11/2019 referente à **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CX	30,00	3,50	105,00
1	3	UN	30,00	3,00	90,00
1	4	UN	20,00	9,50	190,00
1	5	UN	20,00	19,00	380,00
1	6	UNID	10,00	6,00	60,00
1	7	UNID	30,00	2,50	75,00
1	8	UNID	100,00	2,00	200,00
1	9	UNID	100,00	5,00	500,00
1	10	CX	30,00	0,20	6,00
1	11	UN	10,00	3,00	30,00
1	12	UN	10,00	4,00	40,00
1	14	UN	20,00	5,00	100,00
1	15	CX	61,00	22,00	1.342,00
1	16	CX	2,00	30,00	60,00
1	19	UN	20,00	1,40	28,00
1	21	UN	30,00	0,85	25,50
1	22	UN	15,00	0,60	9,00
1	23	UN	200,00	2,00	400,00
1	26	UN	30,00	15,00	450,00
1	27	CX	30,00	7,00	210,00
1	28	UN	50,00	0,80	40,00
1	29	UN	50,00	0,80	40,00
1	30	UNID	10,00	5,80	58,00
1	31	UNID	25,00	30,00	750,00
1	33	PC	100,00	1,20	120,00
1	34	CX	150,00	155,00	23.250,00
1	35	UN	300,00	0,70	210,00
1	36	UN	200,00	0,70	140,00
1	37	PC	20,00	35,00	700,00
1	38	UN	200,00	0,70	140,00
1	40	CX	20,00	7,00	140,00
1	41	UN	100,00	2,00	200,00
1	42	UN	100,00	2,50	250,00
1	44	UN	100,00	1,80	180,00
1	45	CX	5,00	55,00	275,00
1	50	UN	30,00	1,20	36,00
1	51	UN	30,00	1,40	42,00
1	52	UN	30,00	1,50	45,00
1	53	UN	30,00	2,00	60,00
1	55	UN	200,00	4,00	800,00
1	60	UN	80,00	2,00	160,00
1	62	UN	30,00	0,55	16,50
1	65	UN	30,00	5,00	150,00
TOTAL					32.106,00

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	10,00	14,90	149,00
1	13	UN	200,00	2,95	590,00
1	17	LT	50,00	5,95	297,50
1	18	UN	100,00	0,94	94,00
1	20	UN	100,00	2,80	280,00
1	24	UN	100,00	3,95	395,00
1	25	UN	200,00	0,94	188,00
1	32	PC	50,00	2,75	137,50
1	39	PC	40,00	8,70	348,00
1	43	UN	150,00	1,49	223,50
1	46	UN	30,00	22,50	675,00
1	47	CX	30,00	1,79	53,70
1	48	UN	10,00	15,90	159,00
1	49	UN	120,00	1,59	190,80
1	54	UN	10,00	1,95	19,50
1	56	CX	10,00	2,85	28,50
1	57	CX	10,00	4,40	44,00
1	58	CX	10,00	9,95	99,50
1	59	UN	30,00	2,95	88,50
1	61	UN	50,00	3,65	182,50
1	63	UN	30,00	9,95	298,50
1	66	UN	10,00	16,95	169,50
1	67	CX	100,00	2,74	274,00
1	68	UN	20,00	2,40	48,00
TOTAL					6.033,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2019 datada de 12/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Tribuna Regional — Paraná - Santa Catarina

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: 1) FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.659.572/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R$56.020,00 (cinquenta e seis mil e vinte reais).

Mandaguari (PR), 11 de abril de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:FBDA47B3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSTANTES NA TABELA SUS.

Após o parecer favorável da documentação apresentada pela pessoa jurídica CAMPANA E DIONIZIO LTDA realizado pela comissão nomeada pela Portaria 051/2019, comunicamos o cadastramento da seguinte Empresa:

CAMPANA E DIONIZIO LTDA
CNPJ: 30.732.019/0001-93

Mandaguari, 16 de Abril de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:EFCD5EE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: G. F. CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.534.841/0001-56, com endereço na Rua Valparaiso, 318, Vila Morangueira, CEP: 87.040-220, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora RENATA MOSCONI STRAZZI OMODEI, inscrita no CPF sob o nº. 038.061.349-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROERD.

VALOR: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 11 de abril de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

RENATA MOSCONI STRAZZI OMODEI
G. F. Confecções LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:52273DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 156 DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996, **ADAIR JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 13.161.841-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.640.939-31, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, símbolo C-8, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F23117C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 22-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 22 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47
VALOR CONTRATADO: 32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 16/04/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:1F08CA3D

Contrato de aquisição de materiais **nº 23/2019**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.943.423/0001-15**, Com sede à AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr JOAO MANOEL RIOS, Portador da Cédula de Identidade nº 62827262 e do CPF nº 023.503.449-59, Residente e domiciliado na cidade de RUA PERU, 751 - CEP: 85601000 - BAIRRO: LUTHER KING, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 11 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	TILIBRA	UN	10,00	14,90	149,00
LOTE: 01	13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	POLIBRAS	UN	200,00	2,95	590,00
LOTE: 01	17	2426	Cola branca 1 litro.	PIRATININGA	LT	50,00	5,95	297,50
LOTE: 01	18	1261	Cola branca tubo de 90g	PIRATININGA	UN	100,00	0,94	94,00
LOTE: 01	20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	ACRILEX	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 01	24	2436	FITA CREPE 38 MM- 50 MTS	ADELBRAS	UN	100,00	3,95	395,00
LOTE: 01	25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	MAKE +	UN	200,00	0,94	188,00
LOTE: 01	32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	THEOTO	PC	50,00	2,75	137,50
LOTE: 01	39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	VMP	PC	40,00	8,70	348,00
LOTE: 01	43	2467	Pasta com grampo em plástico.	POLIBRAS	UN	150,00	1,49	223,50
LOTE: 01	46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	SANDISK	UN	30,00	22,50	675,00
LOTE: 01	47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	BRW	CX	30,00	1,79	53,70
LOTE:	48	1295	Perfurador para papel 2 furos	BRW	UN	10,00	15,90	159,00

01			estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.					
LOTE: 01	49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	MASTERPRINT	UN	120,00	1,59	190,80
LOTE: 01	54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	BRW	UN	10,00	1,95	19,50
LOTE: 01	56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	BRW	CX	10,00	2,85	28,50
LOTE: 01	57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	BRW	CX	10,00	4,40	44,00
LOTE: 01	58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	BRW	CX	10,00	9,95	99,50
LOTE: 01	59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	RADEX	UN	30,00	2,95	88,50
LOTE: 01	61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	PILOT	UN	50,00	3,65	182,50
LOTE: 01	63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	STALO	UN	30,00	9,95	298,50
LOTE: 01	66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	YUR	UN	10,00	16,95	169,50
LOTE: 01	67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	PIRATININGA	CX	100,00	2,74	274,00
LOTE: 01	68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	RADEX	UN	20,00	2,40	48,00
TOTAL								5.033,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 11/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Párágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1210	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2090	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3555	10.003.10.304.1001.2063	337	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **5.033,50 (Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 **dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **16/04/2019 à 15/04/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro, de

Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 16/04/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

RAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP
JOAO MANOEL RIOS
02350344959

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 23 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.

CONTRATADO: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP. CNPJ: 21.943.423/0001-15

VALOR CONTRATADO: 5.033,50 (Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1538 Pág.: 6A	Edição nº 1738 Pág.: 136
Data: 18 / 04 / 2019.	Data: 17 / 04 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - Institui gratificação por encargo devida aos servidores designados para atuarem na Comissão Permanente de Licitações, como Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio ou Leiloeiro na forma que abaixo especifica.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 136, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Salgado Filho, FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins desta lei, entende-se por Comissão Permanente de Licitação - CPL, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, será instituída mediante Portaria emitida pelo titular do órgão da Administração Direta, que indicará o nome do Presidente e dos membros titulares e suplentes, devendo ser, obrigatoriamente, publicadas em jornal de circulação local ou regional.

Art. 3º. Os membros titulares serão em número de 03 (três), dos quais, pelo menos 02 (dois), deverão ser servidores ocupantes de cargo provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo.

§ 1º Na licitação é vedada à participação direta ou indireta de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação, conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A critério do Chefe do Executivo Municipal, o número de membros titulares da Comissão poderá ser aumentado em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.

Art. 4º. Para fins desta lei, entende-se por Pregoeiro, o servidor designado dentre o quadro de pessoal da administração direta, por um período de 12 meses, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor dos pregões públicos, conforme determina o inciso IV do art. 3.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Art. 5º. Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, serão concedidas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem as comissões de licitação na pessoa do Presidente e respectivos Membros, ao Leiloeiro, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único: Fica vedado o pagamento de gratificação de que trata esta Lei, ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão.

Art. 6º. O valor da Gratificação mensal a ser concedida aos servidores designados para o encargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus Membros, Pregoeiro e Equipe de Apoio e também do Leiloeiro serão os seguintes:

I. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Leiloeiro - R$ 400,00 (quatrocentos reais);

II. Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - R$ 100,00 (cem reais);

III. Membros da equipe de Apoio ao Pregoeiro - R$ 100,00 (cem reais).

§ 1º Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro Titular, Presidente da Comissão, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou Membro Titular de Comissão Permanente de Licitação, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Gratificação referida na presente Lei, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

§ 2º O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria a qual o servidor estiver vinculado.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Titular informar, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.

Art. 9º. O servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou suplente de Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.

§ 1º. Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.

§ 2º. Esta gratificação não terá incidência na remuneração de férias, atestado, 13º salário e 1/3 das férias.

Art. 10. A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá nenhuma contribuição previdenciária.

Art. 11. Os servidores já nomeados para os encargos descritos nesta Lei, farão jus à gratificação implementada a partir da publicação desta.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVOCAÇÃO - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
Prezado(a) Senhor(a):

HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.947/2018, vem por meio desta convocar os representantes das empresas PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B – PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, a ser realizada a sessão no dia 22 de abril as 10h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de abril de 2019. Atenciosamente, HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações
Ilustríssimo(s) Senhor(es)
Representante Legal das empresas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 03/2019 de 13/03/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ELIZANDRO FOPPA ME
Valor global: R$ 217.827,12 (Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de abril de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2019 de 12/03/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ELIZANDRO FOPPA ME
Valor global: R$ 247.932,62 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 - Pregão nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;
VIGÊNCIA: 10/04/2020
VALOR RENOVADO: R$ 25.057,80
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURI CESAR DENGO - Representante Legal

---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Caetano Ilair Alievi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de Abril de 2011. Convoca juntamente com a ilustríssima senhora Secretária de Assistência Social, Gislane dos Santos Gubertt em caráter ordinário, III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se no dia 25 de abril, a partir das 08h00 no Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, rua Valter Francisco Manfrin, s/nº, Centro, Manfrinópolis - PR.

O tema central desta Conferência será "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel da Políticas Publicas".

Manfrinópos 17 de Abril de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 23 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.

CONTRATADO: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP. CNPJ: 21.943.423/0001-15.

VALOR CONTRATADO: 5.033,50 (Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/04/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE Pregão Nº 011/2019
PROCESSO Nº 155/2019/2019

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19.948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 011/2019 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de abril de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVOCAÇÃO - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Prezado(a) Senhor(a):

HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.947/2018, vem por meio desta convocar o representante da empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME empresa habilitada, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B – PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, a ser realizada a sessão no dia 22 de abril as 09h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de abril de 2018. Atenciosamente, HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações
Ilustríssimo(s) Senhor(es)
Representante Legal das empresas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016 - Pregão nº 19/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VIGÊNCIA: 16/04/2020
VALOR RENOVADO: R$ 37.500,00
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 23-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 23 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2019.
CONTRATADO: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP. CNPJ: 21.943.423/0001-15
VALOR CONTRATADO: 5.033,50 (Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 16/04/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F91C80E0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 14-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 14/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **07/05/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 07/05/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/05/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.**

MANFRINÓPOLIS, EM 16/04/2019.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:C9CF32F4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2019

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº003/2019, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº003/2018 vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2018, fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8666/93, **contratação de empresa especializada para cessão de uso de software compreendendo a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa , através da empresa:**

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35

Manfrinópolis, 11 de abril de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E2B0B051

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 40/2019 - OLI DAMBROSIO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 040/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 040**	40/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 16/2019**	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO		**MATR.**	000147-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**		**VEÍCULO TIPO**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**	**AVIÃO** ( )	**OUTROS** (X)	Ambulância
	AGENTE POLITICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**			**PLACA:** AVP-7544
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**			

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE**		**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**	**DESTINO**	**UF**		
01/04/2019	01/04/2019	MARINGA	PR	TRANSPORTE DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAUDE ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA.	1

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR e OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
NOME(S) PACIENTE(S)			
TAILON NUNES FARIAS – HOSPITAL PSIQUIATRICO			
CENILDA APARECIDA CHAVES - ACOMPANHANTE			

Manfrinópolis – Pr, em 01 de Abril de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Memorando

Licitação Pregão nº 11/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 11/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constado no seu teor a quantidade de 320 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo